Culkuryto

CONGRESSO NACIONAL Dezembro de 1928

continua, e sim uma despeza que se vae effectuando apenas

Ainda mais: a possibilidade dessa disseminação da po-pulação, além da vantagem hygienica do ponto da collectividade, da cidade, tem também sobre a vida individual bene-fica influencia. O individuo encontra o sol, a luz, o ar e todas as demais condições que não póde conseguir no interior urbano; consegue outra robustez physica. Portanto, é um facto favoravel ao vigor da raça e, como se vê a disseminação tem como consequencia essa vantagem que é tambem de grande importancia.

Mas, além desses, que en chamarei elementos de ordem geral, que alguns querem que se chame inponderaveis, porque não podem ser medidos, são de natureza geral, conhecidos por todos, por todos adoptados, por todos incontestados, mas não podem ser representados em valor numerico, ha o que resulta e numericamente póde ser avaliado.

A construcção está sujeita a um imposto; na zona em que se formou o nucleo de população ha o imposto territorial; as casas de negocio que derivam da formação do nucleo de população, pagam licença e imposto de industria e profissões. De modo que surge assim uma serie de rendas directas e indirectas que muito aproveita quer ao Governo Federal, quer á Prefeitura do Districto, determinando rendas individuaes e indirectas que não existiriam se não fosse a circumstancia do transporte ferro-viario haver permittido a formação desses novos nucleos de população, sua disseminação e seu desen-

Mas na Capital Federal não é apenas a Estrada de Ferro Central do Brasil que existe e póde concorrer para esse des-envolvimento. Ha ainda a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, con-struida primitivamente com o objectivo unico de ser um ele-mento de transporte para a repartição de aguas, afim de que quando houvesse um accidente poder se fazer rapidamente o transporte de material, pessoal e apparelhamento, para a reparação necessaria. Posteriormente ella se transformou em uma Estrada que recebe passageiros e transporta mercadorias. Em volta de cada uma de suas estações, o mesmo desenvolvimento, pragressiva sa realizar deu, o mesmo desenvolvimento progressivo se realizou. determinando um desenvolvimento intenso de população, ao longo dessa Estrada.

Hoje, dá-se até um facto muito interessante da Estação Vicente de Carvalho, nas Estações de Collegio. Irajá, Areal e outras, até Pavuna, as grandes propriedades tetriforiaes que existiam foram subdivididas e os adquirentes dessas propriedades dividiram-n/as em lotes e estabeleceram a venda pelo processo a que me referi em discurso anterior, por prestações, permittindo a obtenção de um terreno adequado á construcção, que, embora muito primitiva, mas tambem realizada, conseguiu ser util a uma parte importante de passa população. de nossa população.

Se V. Ex., Sr. Presidente, fizesse a viagem em automovel, ao longo da Estrada de Ferro Rio D'Ourd, ou fosse, por outro qualquer meio de transporte, fazer uma visita aquellas redendezas, teria opportunidade de ver como surgem da terra essas construcções que, pelo menos, são muito superiõpes ás construcções das favellas que vemos nos morros, no interior da parte urbana da cidade e que não sei como as autoridades sanitarias e a policia não as impedem, porque sómente a acção benefica da Providencia faz com que não sejam ellas, permanentes tócos de endemias e epidemias.

Além da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, foi construida outra denominada Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil, encampada pelo Governo federal e incorporada á Estrada de Ferro Central, com a denominação de "Linha Auxiliar".

Essa finha ferrea, partindo do centro da cidade. da região do Caes do Porto, hoje estação "Alfredo Maia", anteriormente da zona que era chamada "Ilba das Moças", integrada no grande aterro exisido para a construcção do Caes do Porto, vae ter até Sapopemba e, por outro lado, prolonga-se para o interior até Parairyba do Sul, veneendo a Serra do Mar, no cume onde foi estabelecida a estação "Governador Portella", como recordação do nome do emerito republicano que foi o governador do Estado do Rio de Janeiro.

Pois bem; na parte propriamente suburbana, que se estende até Sapapemba, hoje Deodore, o facto que ha pouco relatei, quanto aos nucleos que se desenvolvem ao lado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, reproduz-se do mesmo modo ao longo da Linha Auxiliar, de fórma que ha grande divisão dos antigos terrenos pertencentes ás grandes propriedades territoriaes da parte suburbana e rural do Districto, com a nova feição de centenas de casas terem sido construidas e centenas

de familias encontram hoje lá as suas habitações, apezar do Governo não ter ainda installado, nem a illuminação nem igualmente a distribuição da agua a esses domicilios, con-tentando-se essa população, por emquanto, com a cotlocação de bicas de agua, onde possam ir buscar esse elemento lão essencial á vida.

Vé, pertante, V. Ex., como a questão ferroviaria influe para a disseminação da população e para determinar a construcção dessas habitações, que são, muitas vezes, mais hygienicas do que o accumulo que se dá nos grandes predios urbanos, transformados em casas de commodos. Dahi, a necessidade de considerar o problema ferroviario como directamente ligado ao da construcção de casas populares, dessas de aluguel relativamente barato, em que os proprietarios podem habital-as, com uma despeza mensal que corresponde ás suas possibilidades. as suas possibilidades.

Tudo isto resulta da extensão dada á viação ferrea a todos essas regiões do Districto Federal.

Ao lado da viação ferrea propriamente dita, no interior da cidade é para servir ás zonas suburbanas ou ruraes, desempenha papel tambem muito importante a viação urbana ou de tremways urbanos. De facto, a extensão dada ultimamente ás suas linhas pela Rio de Janeiro Light and Power, concessionaria das antigas companhias de São Christovão, Villa Isabel, Jardim Botanico e Carris Urbano, transformadas com exclusão da do Jardim Botanico, no conjuneto que constitue exactamente a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, tem ido muito além do primitivo objectivo da concessão. Por um lado, essa viação attinge á estação de Cascadura, servindo as zonas afastadas das percorridas directamente pela Estrada de Ferro Central do Brasil. A mesma viação se stende até uma das freguezias mais antigas do Districto Federal, existente desde a Côrte, a freguezia de Irajá. Ao lado da viação ferrea propriamente dita, no interior deral, existente desde a Corte, a freguezia de Irajá.

Conheço ha muitos annos a freguezia de Irajá, com a sua igreja e o seu nucleo de população. Póde-se dizer que, devido á construeção da Estrada de Ferro Central, ao seu afastamento, á deficiencia de communicação, estava em franca decadencia. Um tramway de traeção animal, estabelecido para o fim de ligal-a á estação de Madurcira, não resolveu o problema. Recentemente, nos ultimos mezes deste anno — creio que não ha dous mezes — foi inaugurada a tracção electrica, sendo os tramways da Light levados até o centro da freguezia. Bastou este facto para que a população local tivese franco desenvolvimento. As propriedades augmentaram son franco desenvolvimento. As propriedades augmentaram sensivelmente de valor; a igreja da freguezia soffreu uma reparação completa; as casas que constituem o nucleo de população em torno da matriz, apresentam, todas ellas, um aspecto inteiramente diverso daquelle da decadencia anterior.

Ahi está o resultado dos transportes ligados directamente ao desenvolvimento dos nucleos de populações e, ao mesmo tempo, resolvendo a questão do frete modico para as mercadorias e da passagem reduzida para a população residente nesses pontos.

Longe de produzir esses resultados, as estradas de rodagem teem uma funcção de natureza diversa. Quando ellas ligam directamente a uma estação da estrada de ferro um ligam direcamente a uma estação da estrada de terro um nucleo de população ou propriedades agricolas, ellas se contratuem em verdadeiros affluentes das estradas de ferro, teem uma funcção perfeitamente definida e util, determinando a possibilidade do transporte da producção agricola ou industrial até a estação ferroviaria. Quando essas estradas teem um percurso não muito tongo, como por exemplo, a Bio-Petropolis, podem apresentar ainda outras vantagens.

Si se tiver de remelter uma mercadoria determinada do Rio para Petropolis, é necessario servir-se dos meios de trans-porte, caminhões e auto-caminhões, para ir ler á estação Barão de Mauá. Ahi, é preciso despachar a mercadoria de ac-cordo com a tarifa ferroviaria para a estação de destino, Pe-tropolis. Em Petropolis é necessario que o dono da merca-doria vá tambem, utilizando-se dos meios ali empregados, como sejam, carroca, auto-caminhões, etc., buscar a mesma

Si se trata de uma mercadoria pesada e de pouco valer, ella não supporta absolutamente a possibilidade de, conduzida em auto-caminhão, vir concorrer com a que o fôr por via ferrea; mas, si, ao contrario, se trata de mercadoria de relativo valor e como em um caso ha duas baldeações e tres transportes, ao passo que no outro caso não ha baldeação, o auto-caminhão pode tomar a mercadoria nas casas de negocio e leval-a ao destino, ou, no transporte individual, temar e levar os embrulhos e bagagens nas residencias da Canital e leval-as ás residencias de verão, em Petropolis, a concurrencia póde se estabelecer. Mas não são nos productes que, em topelada, representam a parte mais importante do trans-

porte da via ferrea, que a concurrencia se póde estabelecer Agora vejamos o que se dá com a estrada de ferro e a estrada de rodagem.

Quem investe o capital na estrada de rodagem é ou o Go-verno federal ou o governo estadual ou os governos muni-cipaes. Portanto, quem anda de auto-caminhão, não tem ca-pital nenhum investido. Ahi o frete não existe; ha apenas as despezas relativas ao auto-caminhão, correspondentes ao custo e amortização, á conservação, ao combustivel, em geral a ga-zolina, aos pneumaticos, ás despezas de lubrificantes e acces-

No caso que en considerei péde se dar a concurrencia No caso que eu considere, pode se dar a concurrencia. Ahi effectivamente haverá, por circumstancias especiaes para as mercadorias de determinado valor, a possibilidade da concurrencia, e dessa concurrencia resultar vantagens para a collectividade. Mas, como disse, são casos relativamente reduzidos. Si considerarmos o passageiro, a questão torna-se ainda mais excepciona!. Qualquer pessoa vae a Estação de Mauá por um "tranway". Chegando alri, com uma despeza relativamente instruitivamente para a sua passagem do ide a valta sata por um brameay. Chegando atti, com uma despeza relativa-mente insignificante, paga a sua passagem de ida e volta, sete mil e quinhentos réis. Em Petropolis, serve-se do meio de conducção ali existente até a sua residencia e o total repre-senta uma s. mma que não attirge a 10\\$000. Si quizer servir-se do auto-omnibus, que faz o mesmo serviço, a despeza é do dobro pelo menos. De modo que as condições de concur-rencia são diversas e nós não podemos considerar que onde a estrada de rodagem está construida, o problema da viaço está resolvido. Póde estar resolvido para quem tem um automovel particular, para quem não leva em conta a despeza que faz; mas para aquelles que representam a classe menos favorecida da fortuna, não é o auto-omnibus, não é o automovel parti-cular, mas sim a viação ferrea que lhe ha de permittir o transporte de sua residencia para o centro da cidade

Vê, portanto, V. Ex. que o problema de transporte é um ve, portanto, v. Ex. que o problema de transporte é um problema que inferessa directamente a solução da questão do inquilinato. Si quizesse recordar a parte historica, ella seria muito mais interessante para ver o que se fazia e o que se fez. Antes de haver os tramways, o que nós chamamos vulgarmente de bondes, cuja inauguração data de 1868 e que tomou o nome de bondes, cuja mauguração data de 1868 e que tomou o nome de bonde porque foi nessa occasião que o Visconde de Haborahy, ministro da Fazenda fez uma emissão de apolices que foram chamadas de bonds, isso exactamente ha 60 annos, quando começou a transformação da viação urbana. Inaugurou-se no largo do Machado a Companhia Ferro Carril Inaugurou-se no largo do Machado a Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico que fazia a inha de Laranjeiras, mais tarde a de Botafogo, d'ahi até a Gavea, passando pelo Jardim Botanico e muito posteriormente construiu-se a linha de Copacabana, primeiro passando pelo Tunnel Velho, com duas linhas pela Igrejinha e Leme e posteriormente pelo Tunnel Novo e só no seculo actual, nos primeiros annos decorridos, é que se teve a linha ligada por outro lado e só muito mais recentemente, já ha uns 10 annos é que se teve a ligação pela rua Dias Ferreira, fazendo uma linha circular que servia a toda a zona da Lagôa Rodrigo de Freitas.

Nessa viação urbana foi creada quando o Barão de Drummond adquiriu a antiga Fazenda dos Macacos e creou o bairro de Villa Isanci. Tendo necessidade de desenvolver esse bairro e vender os terrenos que comprára e incrementar as construcções, teve de construir uma linha, denominada de Villa Isabel, cujo ponto de partida era a actual Praça Tiradentes, estendendo-se primitivamente até a linha do Engenho Novo, passando por Villa Isabel, ao lado de linha da Central, pela rua 24 de Majo, e a linha do Andarahy, de modo que bouve tendendo-se primitivamente até a finha do Engenho Novo, passando po Villa Isabel, ao lado de linha da Central, pela rua 24 de Maio, e a tinha do Andarahy, de medo que houve uma série de ramacs, partinde todos do mesmo tronco. O mesmo se deu pouco depois com a linha de S. Christovão. A companhia de S. Christovão, era dirigida por elementos brasileiros ao passo que a Jardim Botanico foi creada por elemento norte-americano. As linhas dessa companhia serviam a todo o bairro de S. Christovão, Rio Comprido e Tijuca.

A viação do centro urbano foi resolvida pela companhia de Carris Urbanos, também creação brasileira e que também tinha por fim o desenvolvimento das ruas centraes.

Vê-se, portanto ,que anteriormente era a navegação pela nossa bahia o meio de transporte de que dispunham.

Havia uma barca que partia defronte da rua de S. Clemente e vinha ao cáes Pharoux. Do mesmo modo a que partia do Cajá e se dirigia ao mesmo cáes. Assim. como V. Ex. vê, por essas recordações historicas, o desenvolvimento da cidade se fez pelo desenvolvimento e melhoramento dos seus transportas. dos seus transportes.

A' navegação succederam as diligencias. Houve, então, uma ligha muito interessante que, par-tindo da praca 11 de Junho, ia á Tiluca. Essa linha se cha-

mava de Maxambomba, razão pela qual se deu esse nome, por algum tempo, á estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Nova Iguassú, que hoje tem este nome. Foi a evolução, e é elaro que, á medida que se facilitava o transporte a população se disseminava. A disseminação, com a vantagem da descentralização, traz progressos evidentes; as condições hygienicas melhoram; a população tem melhores elementos para manter a hygiene individual; consequentemente o vigor augmenta; a robustez physica cresce, tudo isso obtido graças aos transportes. Porém esses não favorecem apenas aos passageiros, favorecendo, embora, as mercadorias. mava de Maxambomba, razão pela qual se deu esse nome.

Como é que eram transportadas messa época as cargas que tinham de ser levadas aos pontos a que me referi?

Pela troca; pela carroca, pelo carro de boi, conforme o Pela troca; pela carroca, pelo carro de not, comorme o peso da mercadoria a transportar. E isso se realizava com grande dispendio de tempo, estragando as estradas e as vias urbanas por onde passava, Hoje, V.J. Ex. sabe que não é permittido o trafego de carro de bois; que já os caminhões estão sujeitos a determinadas condições, que as carroças não podem ser de eixo fixo.

E' a evolução resultante da melhoria dos transportes; e no que diz respeito ás mercadorias, as modificações que se teem feito, tem trazido o duplo beneficio da rapidez e do barateamento.

Hoje, quando se quer construir uma casa nas proximidades de qualquer das vias ferreas, que cortam o Districto Federal, tem-se o transporte facil por intermedio da mesma via ferrea. Si se trata de material que póde supportar a despeza, o auto-caminhão resolve tambem o problema com relativa rapidez.

Mas, o que é mais interessante é que cada um dos nucleos Mas, o que é mais interessante é que cada um dos nucleos de população que se crea determina immediatamente a creação do armazem de materiaes. E' a serraria, que vae permittir o preparo das madeiras; é a olaria, que se encarrega da fabricação de tijolos no local; é a pedreira que, explorada, favorece a alvenaria, para certas partes da construcção, para os meios fios das ruas, ou a cantaria que se emprega, tambem, em certos elementos de construcção. Raros são os materiaes que teem de ser tratados de maior distancia e quanto mais facil é o transporte mais barato é elle, com menor custo se obteem os materiaes, trazidos de longe. E' o ferro para tudo quanto é relativo a fogões, banheiros, apparelhos sanitarios, ligados ás portas, cimento que póde ser trazido de longe por precos vantajosos.

Do que acabo de expôr, vê V. Ex., Sr. Presidente, como está directamente ligada á questão de transporte a questão de inquilinato.

Sr. Presidente, o inquilinato não é um problema que possa ser resolvido pela fórma simples estabelecida pelo artigo 4° da proposição em discussão, que diz: "Revogam-se todas as leis que foram feitas".

Mas, quem as fez? (Pausa.)

Não foi o proprio Congresso Nacional?

Não foi o Congresso Nacional que deu caracter de não emergencia á lei primitiva? Não foi o Congresso Nacional que emergencia, especial, como foi a lei de 28 de dezembro de 1821? Não foi o Congresso Nacional que, successivamente, a 31 de dezembro de 1924, até 31 de dezembro de 1925, até cessou a prorogação das leis verdadeiramente de emergencia?

Então o Congresso Nacional não sabia que essas leis eram inconstitucionaes? Não verificou que, apezar daquelles que acceitam essa doutrina da inconstitucionalidade, a salvação publica exigia que ellas fossem votadas, mantidas e prorogadas? (Pausa.)

Entretanto, agora vem se dizer, de um momento para outro: revogue-se tudo.

Não é esta a fórma de solução deste problema.

A questão do inquilinato, a questão do aluguel e arrendamento de predios urbanos tem sido estodada em todos os paizes do mundo e, principalmente depois da guerra mundial, determinou a acção efficiente e intensa da maioria dos governos

Não ha muitos, Mussoline, em discurso, declarou que tinha sido necessario empregar somma avultada para a construcção de habitações necessarias á população, e que esta somma avultada tinha attingido a 10 milhões de liras, isto 6, 4 milhões de contos da nossa moeda.

7107

Compare-se com o gre se tem feitó aqui. Na Ca-pital Federal so houve as tentativas das villas denominadas "Marechal Herries", "Orsina da Fonseca" e anteriormente pela Prefeitura as casas populares construidas na avenida Salvador de Sá.

Antes por meio de construcções particulares, por emprezas que tinham favores do Governo, foram realizadas a construcção de Villa Ruy Barbosa, da villa que existe na estação de Sampaio e algumas outras em diversos pontos da cidade. Mas, que representa tudo isso em relação á fabulosa quantia despendida pela Itulia, pela França, pela Inglaterra, pela Belgica, pela Austria, por todos os paizes? (Pausa.)

Belgica, pela Austria, per todos es paizes? (Pausa.)

Logo, si ha algum responsavel por que o problema da habitação não esteja ainda resolvido na Capital Federal não é o Congresso Nacional, não é a Municipalidade, que não dispõe dos recursos financeiros para isso, mas que por diversas disposições das leis municipaes, lem concorridos efficientemente para que a solução do problema, desde que não pode ser realizada integralmente, seja ao menos sensivelmente modificada. O responsavel é exactamente o Governo Federal que, autorizado a despender uma somma avultada na construcção das casas populares, não o fez e não lem procurado fazer com que as concessões resultantes da regulamentação para as casas populares, tenha uma realização effectiva, porque nas condições de construcção e nas condições de aluguel ellas não correspondem mais nem á nossa situação da média do par legal, nem ás nossas condições de preços de materiaes e de preços do custo da mão de obra.

Como é, portanto, que o Governo Federal, o responsavel

Como é, portanto, que o Governo Federal, o responsavel directo pela situação, que não tem seguido o exemplo dos outros paizes, contribuindo pela sua accão immediata ou pela sua intervenção indirecta, de modo valioso para a solução do problema de casas populares, vem, por uma simples penada, revogar tudo quanto existe? (Pausa.)

V. Ex. sabe que no texto da proposição da Camara dos Deputados ha um luxo de revogações, porque muitas das leis alli citadas já estão revogadas; são leis temporarias, contendo prazos que já terminaram. Basta citar as que são incluidas no art. 1º da proposição. De todas as leis que constam da proposição, não estão revogadas a lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921 e a lei n. 5.177, de 17 de janeiro de 1927, em 2 dos seus artigos, porque o art. 2º já está revogado. Pela simples leitura se verificará a razão do que affirmo. Diz esse art. 2º:

"Fica prorogado até 31 de dezembro de 1927, no Districto Federal, o prazo a que se refere o art. 1° do decreto n. 4.985, de 5 de janeiro de 1925.

com prazos em curso, feitas nos termos do art. 4º da lei n. 4.103, de 22 de dezembro de 1921, ficam suspensos até 15 de dezembro de 1927."

Este artigo não tem mais efficiencia, pois marca duas datas que já passaram. Portanto, para que esse luxo de revo-

Mas não é só isto. A lei n. 4.624, de 28 de dezembro de 4922, já não tem efficiencia. O prazo em que devera vigorar terminou. Foi, porém, prorogado pela lei n. 4.840, de 22 de julho de 1924. Este prazo tambem já terminou. Mas foi prorogado pelo decreto n. 4.884, de 26 de novembro de 1924. Este prazo igualmente terminou. Foi ainda prorogado pelo decreto n. 4.975, de 5 de dezembro de 1925. Essa prorogação tambem já terminou. De maneira que de todas essas disposições que se pretende revogar, relativas á locação de predios urbanos, apenas duas, a primitiva lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924, e dous artigos da ultima lei n. 5.477, de 17 de janeiro de 1927, ainda estão em vigor.

Para que, portanto, este bixo de revogações? Pareso

Para que, portanto, este luxo de revogações? (Pausa.) Ou suppõe, por exemplo, a Camara dos Deputados e a illustrada Commissão de Constituição do Senado que estas leis, tendo um prazo determinado, ainda estão em vigor? (Pansa.

Eu appello para a seiencia juridica do illustre Relator da Commissão. Ao que veem essas revogações?

- O.Sr. Adolpho Gordo Mas a emenda que V. Ex apresentou e que depois retirou, também mandava revogar
- O SR. PAULO DE FRONTIN Fiz a emenda desse modo, para vêr se angariava a boa vontade. Não a conse-guindo, vou apresentar outra que não está mais nesta si-
- O illustre Relator sabe que nem sempre se faz a cousa como se quer; muitas vezes si é obrigado fazer como se

Apresentei aquella emenda porque desejava que fosso mantida a lei n. 4.403. Por isso a emenda procurava conservar a mesma feição que tinha a proposição da Cantara. Mas agora, que não tenho mais nada com isto, porque todas as tentativas feitas, e que procuravam conciliar a questão estão perdidas, vou entrar em outro terreno. Nesse terreno, vou ver quaes são as medidas excepcionaes que devem ser suscitadas para que, effectivamente, a lei do inquilinato não permitta os abusos que se vão dar com a revogação integral de todas essas leis.

Vê, portanto, V. Ex. o que acontece com o enunciado da proposição. O enunciado da proposição revoga leis que estão revogadas. Por conseguinte é inteiramente inutil. A lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924, que é a lei inicial e a ultima, determinava, no seu art. 1°, que não era mais applicavel a todo o paiz e que só continuava ser applicavel a capital de Papublica. Capital da Republica.

O art. 3º é uma disposição nova em beneficio do pro-prietario, que podia ter satisfeito a mesma exigencia, sem haver necessidade de recorrer á uma disposição especial, in-cluida na lei n. 5.477. (Pausa.)

Sr. Presidente, a hora está adeantada. Creio que rão temos numero necessario na Casa. Como estava um pouro enthusiasmado pelo modo com que trafava a materia, não reparei nesse facto do adeantado da hora.

O Sr. A. Azeredo — V. Ex. estava fallando tão bem que parecia estar no começo.

- O SR. PAULO DE FRONTIN Peço, portanto, a V. Ex. que convide os nossos illustres collegas que já devem ter tomado seu café e seu chá para voltarem ao recinto e assistirem á discussão.
- O Sr. Presidente Com effeito, não ha numero no re-cinto. De accordo com os termos do Regimento, vou mandar proceder á chamada.
- 0 Sr. Carlos Cavalcanti (servindo de 2º Secretario) cede á chamada, a que respondem os Srs. Godofredo Vianna, Euripedes de Aguiar, Thomaz Rodrigues, Antonio Massa, Men-donça Martius, Florentino Avidos, Feliciano Sodré, Miguel de Carvalbo, Paulo de Frontin, Bueno Brandão, Arnolfo Azevedo, Adolpho Gordo, A. Azeredo, Carlos Cavalcanti e Celso Bayma.
- O Sr. Presidente Responderam á chamada apenas 15 Srs. Senaderes. Não ha numero para se continuar a sessão.
 - O Sr . Paulo de Frontin Peço a palavra pela ordem.
 - O Sr. Presidente Tem a palavra o nobre Senador.
- O Sr. Paulo de Frontin (pela ordem) Sr. Presidente. ainda me resta uma hora justa para falar, porque a sessar começou ás 8 e 35. Eu pedi a prorogação da hora do expediente e me foi negada. Disponho, como autor da emenda, do direito de falar segunda vez. A minha emenda está sobre a mesa de accordo com o Regimento.
- O Sa. Presidente V. Ex. não precisa requerer ao Senado, pois, como autor da emenda assiste-lhe o direito de falar pela segunda vez.

 O SR. PAULO DE FRONTIN Perfeitamente.

O Sr. Presidente — Antes de levantar a sessão devo com-municar aos Srs. Senadores que, permanecendo os mesmos motivos que levaram a Mesa a convocar sessões nocturnas de hontem e de hoje, a Mesa entende necessario convocar uma sessão extraordinaria para sabbado, ás 9 horas da manhã.

Para essa sessão designo a mesma ordem do dia da sessão de hoje, isto é:

Continuação da 3º discussão, á proposição da Camara dos Deputados n. 105, de 1928, revogando varias leis que dispõem sobre locação de predios urbanos (com parecer favoravel da Commissão de Constituição e Justiça, n. 553, de 1928);

3º discussão da proposição da Camara dos Deputados nu-mero 143, de 1928, dispondo sobre a administração economica e didactica das Universidades creadas, nos Estados e dando outras providencias (com parecer favoravel da Commissão de Instrucção Publica n. 565, de 1928;

3º discussão da proposição da Camara dos Deputados numero 294, de 1927, determinando que as missões diplomaticas do Brasil, na Colombia e na Venezuela, sejam exercidas por enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios (com emendas já approvadas da Commissão de Diplomacia e Tratados, porecer n. 551, de 1928);

Discussão unica do parecer sobre as emendas do Senado, apresentadas em 3º discussão, á proposição da Camara dos Deputados n. 106, de 1928, que dispõe sobre o ensino militar (com parecer das Commissões de Marinha e Guerra e de Finanças contrario ás emendas, n. 589, de 1928);

- 2º discussão da proposição da Camara, n. 131, de 1928, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação, creditos até 400:000\$, para despezas relativas ao 2º Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, a reunir-se em 1929 no Rio de Janeiro (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, n. 569, de 1928);
- 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados número 140, de 1928, autorizando o Governo a innovar o contracto assignado com a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para exploração da rêde ferroviaria, a cargo dessa companhia (com parecer favoravel das Commissões de Obras Publicas e de Finanças, n. 570, de 1928);
- 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados numero 144, de 1928, dispondo sobre a denominação de varios funccionarios da Estrada de Ferro Gentral do Brasil e dando outras providencias (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, n. 571, de 1928);
- 2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados 2.º discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 1474 de 1928, que approva o acto do Presidente da Republica que ordenou a distribuição de credito ao Thesouro Nacional, para indemnização ao Banco do Brasil, de réis 15.658:399\$521, papel, e 226:534\$, correspondente a 735,500 liras italianas (com parecer fávoravel da Commissão de Finanças n. 589, de 1928);
- 2.º discussão da proposição da Camara dos Deputados numero 142, de 1928, autorizando o Governo a contractar uma linha de serviço aereo ligando as principaes cidades de Matto Grosso (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, n. 578, de v928);
- 3.ª discussão do projecto do Senado n. 112, de 1928, autorizando o Governo a rever o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Thereza Christina e das demais chamadas de carvão, mediante as condições que estabelece (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);
- 1.º discussão do projecto do Senado n. 99, de 1928. determinando que os militares em serviço activo gozarão do beneficio constante do decreto n. 5.565, de 1928, e dando outras providencias (com parecer favoravel da Commissão de Constituição e Justiça n. 583, de 1928);
- 2.º discussão da proposição da Camara dos Deputados, reorganizando o curso da Escola Naval (com parecer favorevel da Commissão de Marinha e Guerra);
- a discussão da proposição da Camara dos Deputados nu-2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados numero 78, de 1928, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 200:599\$470, para pagamento a firma Irigoyen & Duarte e outras, do premio a que teem direito, pela exportação de xarque, ex-vi da lei n. 4.440, de 1921 (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, numero 568, de 1928);
- 2.º discussão da proposição da Camara dos Deputados numero 138, de 1928, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, um eredito especial de 1.500:0008, para attender ás despezas com a representação do Brasil, na Exposição Ibero-Americana, em Sevilha (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, n. 572, de 1928);
- 3.º discussão da proposição da Camara dos Deputados, numero 133, de 1928, que abre o credito especial de 7:5778586, para pagamento ao 2º tenente dentista da Policia Militar do Districto Federal, Arthur Sayão de Moraes (com parecer favoravel da Commissão de Finanças, n. 528, de 1928);
- 3.º discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 436, de 1928; que abre o credito especial de 20:271\$305. para pagamento aos Srs. Jeronymo Brazidas Trinas e Joaquim Juvencio Petra de Barros, sub-directores da Directoria Ge-ral de Contabilidade da Guerra (come paveten favoravel da Commissão de Finanças, n. 508, de 1928) 30 05-2005
- 3.º discussão do projecto do Senado n. 114, decto28, que dispõe sobre a pensão de montepio a que teem direito os her-

deiros dos funccionarios do Corpo Diplomatico e dá outras

deiros dos funccionarios da Corpo Diplomatico e dá outras providercias (com emenda substitutiva já approvada da Commissão de Finanças, e parecer n. 549, de 1928);

5.º discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 337, de 1927, regulando os casos de inackividade dos officiaes do Exercito e da Armada e dando outras providencias (com emendas já approvadas em 2º disrussão e parecer das Commissões de Marinha e Guerra, de Constituição e Justica e de Finanças n. 574, de 1928;

2.º discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 155, de 1928, que autoriza transferir ao Estado de Pernambuca os edificios, laboratorios e termas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no mesmo Estado (com parecer favoravel da Commissão de Finanças n. 606, de 1928);

3.º discussão do projecto da Senado m. 112 A, de 1928, que dispõe sobra as reduceções laduancias para os machinismos e materias que ferem importados para construcção de matadouros modelos explorados directamente pelo Districto Federal, pelos Estados e pelos municipios (com parecer faroravel da Commissão de Finanças).

Levanta-se a sessão ás 22 horas e 50 minutos.

Levanta-se a sessão ás 22 heras e 50 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

EDITAL

Em virtude de deliberação de Commissões, acham-se á disposição dos interessados, afim de completarem as exigencias legaes de sello, e voltarem, querendo, os seguintes papeis:

Requerimento da Santa Casa do Rio Claro, pedindo sub-

Requerimento de Joanna Amelia Gurgel do Amaral, pedindo relevação de prescripção.

Requerimento a que se refere o projecto n. 81. de 1928, que restitue á viuva e filhas do Dr. Salvador de Mendonça as importancias que teem sido indevidamente descontadas da pensão a que se refere o decreto n. 2.292, de 1910

Commissão de Obras Publicas

REUNIÃO EM 19 DE BEZEMBRO DE 1928

Sob a presidencia do Sr. Barbosa Gonçalves e com a presença dos Srs. Costa Ribeiro, Martins Franco, Bias Bueno, Nelson Catunda e José de Moraes, esteve reunida esta Com-

Lida, foi approvada, sem objecções, a aeta da reunião anterior.

O Sr. Presidente fez a seguinte distribuição:

Ao Sr. Martins Franco, projecto n. 377, do Senado, que autoriza a construcção de uma linha telegraphica de Juguriahyva, a Jacarésinho, no Estado do Paraná,

O Sr. José de Moraes, relator do projecto n. 364, de 1928, que autoriza a electrificar a E. de F. do Paraná, leu parecer favoravel ao mesmo, fendo sido assignado pela Commissão.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, sendo lavrada a presente acta.

Expediente do dia 24 de dezembro de 1928

Oradores inscriptos:

- Dioclecio Duarte.
- Fidelis Reis
- 3. Francisco Valladares.

158° SESSÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1928

PRESIDENCIA DOS SRS. PLINIO MARQUES, 1º VICE-PRESIDENTE: BOCAYUVA CUXHA, 2º SECRETARIO; RAUL SÁ, 1º SECRETARIO; BAPTISTA BITTENCOURT, 3" SECRETARIO

SUMMARIO:

1. Lista de comparecimento; abertura da sessão; leitura e approvação da acta da anterior.

- Leitura do expediente: Officios; informações; represen-tação; carta.
 - tação; carta,

 Fxojectos ns. 136-C, autorizando a passar para o dominio do Estado do Rio Grande do Sul o proprio nacional em Porto Alegre, occupado pelo 7º Batalhão de Caçadores (parecer da Commissão de Finanças á enenda em 3º discussão); 252-B, autorizando credito para despezas de requisição de transporte parecer da Commissão de Finanças mantendo o rejeição anterior á emenda do Senado); 256-A, actorizando a incrementar o cultivo do trigo em Goyaz (pareceres das Commissões de Agricultura e de Finanças); 418. da Commissões de Finanças, autorizando eredito para pagar a D. Amelia Marques Saldanha, e 419, creando e regulamentando a instituição do cheque postal com parecer da referida Commissão) mandados imprimir,
- 3. Discurso do Sr. Adolpho Bergamini sobre censura thea-
- 4. Segunda lista de comparecimento; lista de ausencla.
- 5. Ordem do dia. Decisão da Camara, julgando objecto de deliberação o projecto n. 420, do Sr. José Accioly, considerando de utilidade publica a Sociedade Artis-tica Beneficente, de Fortaleza.
 - 7 otação, mediante dispensa de impressão, requerida pelo Sr. Manoel Villaboim, do projecto n. 35-G, fixando a despeza geral da Republica para 1929.
- 6. Discussão, mediante urgência, requerida pelo Sr. Augusto de Lima, do projecto n. 414, approvando as Convenções assignadas na Sexta Conferencia, realizada em Havana, em 1928. Discursos dos Srs. Azevedo Lima e Augusto de Lima. Encerramento da discussão; votação do projecto; discurso do Sr. Adolpho Bergamini, encaminhando-a; approvação da respectiva redacção final.
- 7. Materias da ordem do dia. Votação do projecto n. 363-4; encerramento de discussão e votação do de n. 360, a requerimento do Sr. Henrique Dodsworth e outros; discussão, em virtude do mesmo requerimento, do de n. 252-B; discurso do Sr. Adolpho Bergamini; encerramento da discussão e votação do projecto. Discurso, pela ordem, do Sr. Salles Filho; resposta do Sr. Presidente.
- 8. Encerramento de discussão e votação da emenda da Camara ac projecto n. 139-D, do Senado, a requerimento de urgencia, formulado pelos Srs. Alvaro Vasconcellos e Baptista Bittencourt; encerramento de discussão e votação do de n. 302-B, mediante urgencia requerida pelo Sr. Adolpho Bergamini e outros; encerramento de discussão e votação, também a requerimento de urgencia, do Sr. Salles Filho e outros, do de n. 329; approvação da redacção final deste ultimo; e encerramento de discussão e votação, ainda em virtude de urgencia obtida pelos Srs. Hugo Napoleão e Domingos Barbosa, do de n. 417.
- 9. Discussão, a requerimento de urgencia do Sr. João Santos e outros, do projecto n. 155-B, creando o Registro Especial de Interdictos. Discursos dos Srs. Adolpho Bergamini e Salles Filho; pedido de palavra do Sr. Souza Filho; adiamento da discussão.

10. Ordem do dia para 24 de dezembro.

A's 13 1/2 horas comparecem os srs.:

Rego Barros. Plinio Marques. Domingos Barbesa. Domingos Barbesa.
Raul Sá.
Bocayuva Cunha.
Baptista Bittencourt.
Caiado de Castro.
Dorval Porto.
Lincoln Prates.
Alves de Souza,
Prado Lopes.
Aarão Reis.
Costa Fernandes.
Raul Machado.
M. da Rocha.
Alvaro de Vasconcellos.
José Accioly. José Accioly.

Alberto Maranhão. Eloy de Souza. Pereira de Carvalho Oscar Soares. Tavares Cavaleanti. Daniel Carneiro-João Elysio. Gençalves Ferreira. Annibal Freire. Pessoa de Queiroz. José Maria Bello. Freitas Melro. Gracebo Cardoso. João Santos. Theodore Sampaio. Celso Spinola. Afranio Peixoto. Fiel Fontes. Braz do Amarat.
Berbert de Castro.
Francisco Rocha.
Pereira Moacyr.
Bernardes Sobrinho.
Geraldo Vianna.
Pinheiro Junior.
Adolpho Bergamini
Horacio Magalhães.
Julio Santos. Julio Santos. José de Moraes. Americo Peixoto Americo Peixoto.
Albertino Drummond
Lauro Jacques.
Vaz de Mello.
Jose Bonifacio.
João Penido.
Francisco Peixoto.
Sandoval de Azevedo.
Augusto Gloria.
Eugenio Mello.
João Lisbóa. João Lisbóa. Raul de Faria. Augusto de Lima. Eduardo do Amaral Carneiro de Rezende. Carreiro de Rezende. Fidelis Reis. Alaôr Prata. Nelson de Senna. Camilto Prates. Ferreira Braga. Cardoso de Almeida. Carvalhal Filho. Marcolino Barreto; Marculino Barriso,
Bias Bueno,
Rodrigues Alves Filho,
Manoel Villaboim,
Martins Franco;
Abelardo Luz;
Villa Ramas Vidal Rames of Ariosto Pinto.
Alvaro Baptista of Joaquin Osorio.

O Sr. Presidente — A lista de presença accusa o comparecimento de 78 Srs. Deputados. Se accusa o comparecimento de 78 Srs. Deputados. Se accusa o comparecimento de 78 Srs. Deputados.

O Sr. Bocayuva Cunha (28 Secretario) procede a fritura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, an-

O Sr. Presidente Passa-se a leitura do expediente mero 133, c. 133 que abre o cre

o Sr. Raul Sa to Secretarior procede a leitura do seguinte EXPEDIENTE

Officiost and ab objective at the control of the co

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 18 do corrente dechminisms mos sobre a pensão dencombiniona que term direito os

Sobre a quantia dispendida, no exercicio de 1925, por conta da verba 5º — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas con-

cessões, do orçamento deste ministerio. - A quem fez a re-

Do mesmo ministerio, de 19 do corrente, remettendo dous dos autographos da resolução legislativa, sanccionada, orçando a Receita Geral da Republica, para o exercício de 1929. — Ao Archivo, remettendo-se um dos autographos ao Senado.

Do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, de 22 do corrente, communicando a eleição da directoria que deve dirigir aquelle instituto no periodo de 1928 a 1929. — In-

Do Centro do Commercio e Industria, de Nitheroy de 15 do corrente, apresentando applausos e andamento do projecto do Sr. Bocayuva Cunha, sobre a "standardização" das utilidades, a principiar pelos pesos e medidas. — A's Commissões de Agricultura, Industria e Commercio e de Finanças.

Do Centro Industrial do Brasil sobre uma emenda que altera as tarifas aduaneiras, relativas á juta, apresentada ao projecto de modificação de tarifas de tecidos. — A Commissão de Finanças.

Da familia do desembargador Raphael Almeida Magaihães, agradecendo as homenagens desta Camara. — Inteirada.

São, successivamente, lidos e vão a imprimir os

PROJECTOS

N. 136 C - 1928

Autoriza a passar para o dominio do Estado do Rio Grande do Sul o proprio nacional em Porto Alegre, occupado pelo quartel do 7º Batalhão de Caçadores; tendo parecer da Commissão de Finanças, favoravel á emenda em 3º dis-

Ao projecto n. 136, deste anno, apresentou a representação do Rio Grande do Sul emenda propondo a suppressão do paragrapho unico e dando nova redacção ao art. 1°.

Cacadores

A emenda não elimina esta segunda condição, mas accres-centa a outra já acima referida de ser a União indemnizada do valor do immovel, que é o actual quartel occupado por essa unidade do Exercito.

Ao Relator parece não haver inconveniente algum na adopção da emenda, visto como a administração federal escolheu das duas condições a que melhor defende os interesses da União e assim é de parecer que a emenda deve ser approvada. Salas das Commissõescrito de dezembro de 1928. — Manoel Villaboim, Presidenta de Camillo Prates, Relator. — José Bonifacio. — Annibal Freire. — Tavares Cavalcanti. — Domingos Mascarenhas. — Manoel Theophilo. — Miranda Rosa. — João Elysio. — Prados Cores. — Rodrigues Alves Filho. — Carloso de Almeida. Canloso de Almeida. ,estud s

PROJECTO N. 136 BORE 1928 EMENDADO EM 3º DICUSSÃO

O Congresso Nacional resolve:

Ant? 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a passar para e dominio do Estada do Rio Grande do Sul o proprio nacional em Porto Alabertoro occupado pelo guartel do 7º Batalhão de Cacadores, accelentema condição do Governo desse Estado construir pormarciando, em terreno desta também na-quella capital, um quartel destinado á referida força federaly de accordo com a planta que for approvada pelo Ministerio da

Paragrapho ente. Para que seja executada a presente lei mandara e caverno Federal que se faça a avaliação dos tramoveis de que saz mensão este artigo observois.

Att 12.4 derogam-se as disposições fem contrario;

Sala da Commissão, 25 de setembro de 1928. — Manoel Villaborm. Presidente: — José Bonifacio. — Annibal Freice. — Lindolfo Collor. — Domingos Mascarenhas. — Camillo Prates. — Ubaldino do Amarat. — Simões Filho. — Mi-

aande Rasa - Radrigues Alves Filhe. - Prado Lopes. -Ataliba Leonel

EMENDAMEM 37 DISCUSSÃO, A QUE SE REPERE O PARTICIPA

Supprima-se o paragrapho unico, redigido assimilo Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a passar para o dominio do Estado do Rio, Grande do Sul o proprio nacional em Porto. Alegre, ora occupado, pelo quantelado 7º Batalhão de Cacadores, mediante indemnização em suprese respectiva avaliação. Ou grande recepeda estado, pelo Estado, pasara União, em derrego desta, também acquella espítule, um quante destinado á referida força federal, donaccindo coma polanta que for approvada pelo Ministerio das Guerra do Cunha. — Logo receptado con simplicio. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado con simplicio. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado con simplicio. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado respetado con complexo. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado respetado con complexo. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado con complexo. — Barbosa, Gancades. — Logo receptado con complexo pelo Ministerio da Guerra, o credito espectado con complexo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito espectado con con con complexo de contra a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito espectado con con contra da contra a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito espectado con con contra con contra con contra da contra con con contra con contra con contra con contra con contra con contra c

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credite espe-cial de 1.610:0908050, para despezas de requisição de transportes; tendos parecestoda Commissão de Finanças, mantendo a rejeição anteriobra emenda do Senado.

Orolecto 102 B, de 1926 - Finanças 98, de 1928)

Ao projecto n. 252, de 1928, foi offerecida emenda no Ao projecto fi. 252. de 1928, foi offerecida cincada lo Senado, a qual rejeitou a Camara, donde é originario o projecto. Este autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 1.610:090\$070, para despezas de requisição de transportes, e approva as tabellas organizadas pelo Governo para cumprimento do disposto no artiga

73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

A emenda do Senado já foi em tempo estudada por esta Commissão, que aconselhou á Camara a rejeição da mesma. Indo ao Senado, lá foi ella mantida por dous terços, e enviada a esta Casa

viada a esta casa. A Commissão de Finanças mantém o mesmo ponto de vista, sustentado em seu parecer de 28 de setembro de 1928 e, baseada nos motivos então exarados, é de opinião seja rejeitada a referida emenda.

jeifada a referida ellienda.
— Sala da Commissão de Finânças, 19 de dezembro de 1928.
— Manoel Villaboim, Presidente. — Domingos Mascarenhas, Relator. — José Bonifacio. — Annibal Freire. — Miranda Rosa. — Tavares Cavaleanti. — Manoel Theophilo. — Lindolfo Collor. — João Elysio. — Prado Lopes. — Rodrigues Alves Filho.

PROJECTO DA CAMARA EMENDADO PELO SENADO

O Congresso Nacional resolve:

O Congresso Nacional resolve:
Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a abrir,
pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de réis....
1.610:090\$070, para pagamento de despezas de transportes
effectuados em virtude da requisição do mesmo ministerio o
no decurso do anno de 1925,
Art. 2.º Ficam approvadas as tabellas organizadas pelo
Governo para cumprimento do disposto no art. 73 da lei
n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; revogadas as disposições
em contrario.

camara dos Deputados. 29 de dezembro de 1926. — Ar-nolfo Rodrigues de Azevedo, Presidente. — Raul de Noro-nha Sá, 1º Secretario. — Ranulpho Bocayuva Cunha, 2º Se-

EMENDA MANTIDA PELO SENADO, A QUE SE REFERE O PARECER

O art. 2° substitua-se pelo seguinte;
"Art. 2.° A partir de 1 de janeiro de 1928, os funccionarios das portarias dos ministerios da Guerra e da Marinha
terão vencimentos iguaes aos que percebem os funccionarios
das portarias dos outros ministerios.
§ 1.º Os porteiros, continuos e serventes, mensalistas e
diaristas das diversas repartições e estabelecimentos, os mesteos contra-mestres, operarios, aprendizes e iornaleiros das

tres, contra-mestres, operarios, aprendizes e jornaleiros das tres, contra-mestres, operarios, aprendizes e jornaleiros das officinas e dependencias dos mesmos ministerios, nesta Capital, e nas fabricas de polvora da Estrella e do Piquete, terão veneimentos iguaes aos que percebem os funccionarios é operarios da Imprensa Nacional, em tudo quanto lhes possa ser applicado, observadas as respectivas categorias e os dispositivos do § 5º do art.º 121 da lei n. 4.242, de 1921. — § 2.º Nos Estados, os funccionarios civis e operarios das repartições e officinas dos ministerios terão os seus actuaes repeimentos augmentados na mesma proporção em que o

repartições e officinas dos ininisterios terao os seus actuaes vencimentos augmentados na mesma proporção em que o forem os da categoria correspondente, nesta Capital.

g § 3.º Para a execução deste artigo e seus paragraphos, fica o Governo autorizado a abrir creditos até o limite determinado polos augmentos dos vancimentos pullo indicados. minado pelos augmentos dos veneimentos nelle indicados." Senado Federal, 30 de dezembro de 1927. — Antonio

AG 3. 2.3. 209-4

Francisco de Azeredo, Vice-Presidente. — Manoel Joaquim producção deste artigo, as plantações são, no geral, em pede Mendonça Martins, 1º Secretario. — José Murtinho, 2º quena escala. Secretario.

Legislação citada

Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de f923: Art. 73. Os mensalistas, os operarios, serventes, jorna-leiros, diaristas e trabalhadores dos Arsenaes de Guerra e de Marinha do Rio de Janeiro, da Intendencia da Guerra da Ca-pital Federal, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guer-ra e das officinas e dependencias dos Ministerios da Guerra ra e das officinas e dependencias dos Ministerios da Guerra e da Marinha, passam a ter vencimentos annuaes, divididos em dous terços de ordenado e um terço de gratificação, expedindo-se-lhes os respectivos títulos de nomeação, e sendo-lhes assim extensivos em tudo quanto lhes for applicavel os direitos, as garantias es vantagens concedidas no art. 121 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, aos da Imprensa Nacional. Nacional.

Art. 121, § 5.º Em hypothese nenhuma, e sob qualquer pretexto que seja, empregados de uma classe ou categoria perceberão vencimentos maiores que outros da mesma classe

N. 256 A - 1928

Autoriza a incrementar o cultivo do trigo no Estado de Goyaz; tendo pareceres da Commissão de Agricultura, com substi-tutivo, e da de Finanças, favoravel ao substitutivo

(Agricultura, 13, e Finanças, 339, de 1928)

I — Essencia do projecto. Limite dos áreas cultivadas no Brasil e no estrangeiro. Argentina. Opinião de Strampelli.

O projecto n. 280 — 1928 do Senado, submettido a esta commissão, envolve questão de elevada monta, pois refere-se ao problema do trigo, cuja cultura é, póde-se dizer, a base fundamental da agricultura de todos os povos.

A indicação originaria coube ao illustre Senador goyano Sr. Olegario Pinto, que visava a incentivação dessa cultura no Estado de Goyaz, que possue, como se sabe, em algumas regiões, favoraveis condições mesologicas.

Temos climas e terras mais ou menos apropriadas e acreditamos que, peto menos, alguns dos Estados meridionaes venham a offerecer os necessarios supprimentos ao consumo do nosso povo.

naes venham a offerecer os necessarios supprimentos ao consumo do nosso povo.

Não devemos alimentar a intenção de obter colheitas desse cereal em todos os Estados, por meio de inuteis sacrificios, que redundam na carestia de um producto que precisa ser posto ao alcance de todas as familias.

Mesmo na Argentina, onde se póde colher trigo em vinte provincias, apenas cinco dellas (Buenos Aires, Santa Fé, Cordoba, Entre Rios e Pampa Central) dão mais de 90 % da produceão total. da producção total.

da producção total.

O projecto em apreço se utilisa do systema de premios animadores da alludida cultura.

O fim de tal systema, por vezes applicado em outros paizes, é baixar o custo de producção do artigo, para que elle possa competir com o similar estrangeiro.

Desde que a lei, em que se converterá este projecto, não influa significativamente no rebaixo desse custo, ella será inocua, ou praticamente nulla.

Parece-nos que o projecto, conforme está redigido, in-correrá nessa falha; será uma lei platonica, sem a menor influencia na economia nacional,

Examinemos o caso.

As médias de producção na Argentina e Uruguay são abaixo de uma tonelada por hectare.

No Rio Grande do Sul, essa média não passa de 800 ki-

los por hectare.

Tomando para média da futura producção 800 kilos por hectare, para obter-se 10.000 toneladas são necessarios mais de 12 mil hectares.

preciso, pois, cultivar 12.000 hectares - quasi tres

leguas de sesmaria — para fazer jús ao premio de 100:000\$000 a que se refere o projecto.

O premio é de 10 réis por kilogrammo ou 10\$000 por tonelada de semente colhida. Para recebel-o, precisa o agricultor não só produzir essa quantidade de semente. como
fundar junto ao centro productor engenho com capacidade de

10.000 toneladas annuaes.

Assim é que, no projecto do Senado, férem, desde logo, a attenção, duas clausulas com as quaes não concordamos:

1.º, o volume de producção exigido para a percepção do

2.º, o valor desse premio por tonelada de semente colhida. No Rio Grando do Sul unico Estado onde ha regular

Entre os 64 municipios productores apenas 5 teem obtido, annualmente, mais de 10.000 toneladas.

Quasi todos esses municipios representam menos de 2.000

toneladas, ainda assim subdivididas por milhares de familias, que povoam parte das duzentas e tantas mil propriedades ruraes do Estado.

Na Republica Argentina, das 112.000 propriedades ru-raes que cultivam cereaes, 109.000, isto é, mais de 90 % teem de 1 a 500 hectares, e, destas, a metade tem uma super-ficie que regula entre 1 e 100 hectares. As de 300 a 650 hectares representam cerca de 5 % do

De 1.000 hectares para cima existem dous decimos por

cento (0, 2 %). De 5.000 a 10.000 hectares, apenas, existem 45 casas agricolas na enorme área trigueira superior a 7 milhões de hectares.

De mais de 10.006 hectares, só 9 estabelecimentos em

toda a Republica.

Pode-se dizer que alli predominam as áreas entre 100 e
200 hectares em toda a região cerealifera.

Entretanto, a terra é excellente e pouco accidentada, as

machinas abundam e o transporte é rapido e barato. O notavel professor italiano Nazareno Strampelli, mado ha poucos annos para examinar os trigaes argentinos, apresentou relatorio, onde se lê o seguinte:

"En mis visitas en varias chacras he observado que ali donde el agricultor se ha limitado a cultivar menos de 100 hectares de terrene, los trigales se presentam más prosperos y hermosos; he podido serciorar-me que est agricultor a compado su terreno y tiene además dinero en los bancos. En cambio, donde el agricultor ha sembreado de 100 a 200 hectares en el solo, no ha podido adquirir el terreno sino que en general tiene deudas; y finalmente, donde el colono ha cultivado 300 y más hectarias ensi siempre ha neguido su traphajo vado 300 y más hectarias, casi siempre ha perdido su trabajo el dinero de los otros."

E o professor Strampelli é um mestre mundial e a Argentina um dos mais propicios campos para a cultura

economica do trigo.

Ve-se, assim, que o projecto em apreço, estabelece para o premio, um limite de superficie quasi maxima para o re-ferido paiz e, segundo aquelle professor, as culturas de mais de 300 hectares não teem conseguido, economicamente, vin-

Não parece prudente iniciarmos o movimento intensivo dessa cultura, visando, desde logo, aquillo que outros, em melhores condições, não lograram obter.

H— Os premios no Brasil. Projecto. H.

Baptista.

O systema de premios á producção e beneficio do trigo no Brasil, vem de longa data.

Desde o anno de 1857, diversos estadistas, do Centro das Provincias do Imperio, procuraram incentivar a cultura por esse systema e por meio de outras providencias administrativas.

Ao tempo do Imperio, entre outros, recordámos os no-mes de Felizardo de Souza e Mello, Pedro Bellegard, Domicia-no Ribeiro. Paula Souza, Souza Dantas, Affonso Penna e Antonio Prado

Na Republica, também muitos homens de Estado e va-rios publicistas hão se dedicado a esse sempre palpitante

rios publicistas hão se dedicado a esse sempre parpitante assumpto.

Entre elles relembramos os nomes de Homero Baptista. Assis Brasil, Severino Sá Britto, Affonso Penna, Rodotpho Miranda, Miguel Calmon, Alvaro Baptista, Candido Rodrigues. Pedro de Toledo, Pereira Lima, Wenceslau Braz, Epitacio Pessoda, Arthur Bernardes e ultimamente, o illustre Presidente Sr. Washington Luís.

Entre as publicações conhecidas, sobreleva exar o livro do Sr. Dr. Gomes do Carmo — O problema nacional do trigo — o mais completo trabalho descriptivo sobre o assumpto A accão do Deputado H. Baptista se traduz no projecto de 1907, transformado na dei 2.049 de 1908, referendada ac tempo do governo Affonso Penna, sendo ministro o Sr. Miguel Calmon.

As differencas fundamentaes entre esta lei e o actual pro-

jecto do Senado são as seguilles:

1. no projecto H. Baptista o premio era sobre a superficie cultivada;

2. a superficie minima de cultura exigida pela lei H. Rentista era de 200 hectares;

34, a montagem de moinhos para 4.000 hectolitros de trigo, annualmente, dava também direito á percepção de mais um premio de 25:000\$000;

4ª, essa lei conferia mais um premio de 20:000\$000 para

4°, essa lei conferia mais um premio de 20:000\$000 para campos experimentaes com laboratorios, etc.;
5°, a lei exigia a assistencia de um technico na direcção das culturas subvencionadas.

Além destas, algumas pequenas variantes de menor importancia, differenciam a dita lei do projecto actual.

Pareçe-nos que a lei H. Baptista, de 1908, era mais adequada aos fins collimados: 1°, porque tomou para base de auxilio uma área mais consentanea com as provaveis culturas; 2°, porque o valor do premio por unidade de volume ou de peso de producção era 7 1/2 vezes maior, naquella época, quer dizer, 10 a 15 vezes maior que o estipulado no actual projecto; 3°, porque a creação de moinhos dava direito a novo premio; 4°, porque previa e provia pelo art. 4° sobre a organização do serviço de genetica para cada zona cultural; 5°, porque exigia, á frente das explorações, um director technico responsavel. Em um artigo que vale de \$600 a \$700 o kilo, é claro que o auxilio de 10 réis, por kilo, em nada influirá ainda que seja este integralmente adjudicado á receita do agricultor.

III — Sclecção. Adaptação das sementes.

III — Sclecção, Adaptação das sementes. Opiniões do relator no Congresso de Porto Alegre

Em principios do corrente anno, em um Congresso ha-vido na cidade de Porto Alegre, dizia o autor destas linhas, ao encarecer a necessidade da escolha das zonas e da adapta-

"Deviamos começar pela escolha das mais apropriadas zonas agricolas do paiz, fazendo, em seguida, a adaptação ás mesmas, das melhores sementes.

Sem esse trabalho preparatorio seria arriscada a distribuição em larga escala, aos agricultores, de sementes não en-

buição em larga escala, aos agricultores, de sementes não en-saiadas pela technica moderna.

Fóra esta a origem de diversos fracassos, registrados na historia de alguns paizes, pelos plantadores de trigo, como a Argentina, em 1916, em que a distribuição official de semen-tes, não adaptadas nas vastas zonas de Entre Rios e Santa Fé, resultou em enormes prejuizos conforme as seguintes pa-lavras do relatorio do Ministro da Agricultura daquelle paiz:

"La conscala, ha fracassado principalmente por la mala

lavras do relatorio do Ministro da Agricultura daquelle paiz:

"La conseeha ha fracassado, principalmente por la mala cualidad de la semilla."

Tambem, o acatado professor Alberto Baerger, director do conceituado Instituto Fitotecnico do Uruguay, analysa esta importante these, demonstrando a necessidade de um ambiente mais ou menos igual ao da origem para o bom exito das sementes. distribuidas, citando igualmente casos de insuccesso observados naquelle paiz, pelos mesmos motivos.

No Estado do Rio Grande do Sul, não havia antigamente o menor contrôle das sementes empregadas. A secular cultura se realizava empiricamente, ao livre arbitrio dos agricultores, sem o combate systematico á degeneração das sementes e ás doenças existentes nos trigaes.

Dahi a variabilidade no volume das colheitas, os periodicos retrocessos, a insegurança e, portanto, o receio de largos emprehedimentos culturaes".

Sem a genetica orientada pela meteorologia agricola, não

Sem a genetica orientada pela meteorologia agricola, não se poderá resolver o problema da adaptação das sementes.

Sem a applicação da genetica orientada pela ecologia

agricola, na formula de Girolamo Azzi, não se poderá resolver

Não se illudam aquelles que sonham com o rapido surto das lavouras de trigo, exclusivamente por meio de uma larga distribuição de sementes.

O arroz medra em qualquer terra fraca, plana ou accidentada, desde que haja calor sufficiente e que sobre ella cáia, natural ou artificialmente, em quatro a cinco mezes, mais de 1.000 millimetros de agua.

O trigo é mais delicado; reclama melhor terra e limites bem confecidos de humidade e calor, sem os quaes serão despertados diversos factores adversos como a ferrugem, os golpes de sol, ate solo de polación como a ferrugem. pes de sol, etc., além de molestias criptogamicas que devas-

Além disso, o arroz é alimento caro em toda parte; elle não figura em qualquer mesa. O trigo é a base da alimen-

Não póde ser vendido a alto preço. A tarifa aduaneira não deve ser exaggerada, como se deu com e arroz, que teve, no inicio, a protecção aduaneira de 340\$000 a tonelada.

IV - Lavoura intensiva e extensiva, Predo. minio entre nos da primeira. Orientação do Governo Epitacio Pessoa. As lavouras intensivas adubadas e irrigadas são invia-

As lavouras intensivas adubadas e lirigadas são inviaveis nos paízes novos de pequena densidade.
E' preciso aproveitar para o plantio as zonas mais propicias em topographia e em ambiente.
A selecção dessas zonas se faz naturalmente.
Não se póde seguir nem aconselhar a maxima "Semeia e confia em Deus", sem cuidar da qualidade e quantidade da semento que se enterra

semente que se enterra.

Regiões muito povoadas podem fazer lavouras intensivas; as de menor densidade e que possuem terrenos de topographia fazem as lavouras mecanicas extensivas, tambem favoravel remuneradoras

A Argentina, os Estados Unidos, a Australia, etc., seguem'

este ultimo methodo

A França, Dinamarca, etc. applicam o primeiro sys-No Brasil, até agora e ainda durante largo tempo, as la-

No Brash, ate agora e anua durante largo tempo, as la-vouras de trigo serão em pequena escala. No Rio Grande do Sul, são as pequenas culturas coloniaes largamente diffundidas pelos diversos nucleos agricolas, de 20 a 50 hectares, que produzem o milho, o feijão, alfafa, trigo, etc., que enchem os celleiros da abençoada terra

Destaca-se excepcionalmente, na região dos campos, a Granja Santa Martha, no Municipio de Pedras Altas, onde ha mais de 10 annos, o intelligente agricultor Sr. Manoel Goncalves de Freitas, se tem dedicado, em pouco maior escala, á venda de sementes seleccionadas.

Era intenção do humilde autor destas linhas, ao tempo do Governo Epitacio Pessoa, promover nas fronteira sudoeste daquelle Estado, a creação de maiores lavouras, sem esquecer, entretanto, o exemplo Argentino.

Nunca pensamos na organização de culturas de 10 mit

hectares.

Fundado um Instituto Agronomico em Bagé, como centre de acão naquella fronteira, com dotação inicial já fixada no orçamento de 1922, pretendia o Governo de ertão, lançaç o exemplo da lavoura mechanica scientifica, conforme declarei em uma conferencia no recinto da sociedade agricola local, em janeiro de 1922, que rapidamente fructificaria naquella região progressista e cheia dos maiores recursos financiatos.

Esse sector é prolongamento natural do grande massico geologico que vem da Cordilheira dos Andes, das bandas argentinas e uruguayas.

Tem regular constituição physica e chimica, gosando ainda de condições ambientes que faltam a outras zonas do Estado.

Estado.

Além disso, seria o complemento ideal para a realização da creação intensiva dos gados e aperfeiçoamento gradativo daquelles já magnificos rébanhos.

Por ahi se iniciaria no Brasil o methodo da motocultura trigueira, a começar pela zona mais indicada.

Parallelamente, o Governo de então, iniciou, em 1921, uma campanha activissima de cooperação com os pequenes lavradores, sobretudo no Rio Grande do Sul e no Paraná, dirigida pelo distincto agronomo teheco já fallecido João Gracehowalwski e Zdenco Gayer e pela Inspectoria Agricola com o fito de realizar em seguida, nas colonias, os nucleos de trigo, cada qual de 100 a 200 familias, ás quaes seriam concedidas terras e machinas mediante condições de plantio de áreas determinadas desse cereal.

Esta era a solução para as colonias, que não póde nem

Esta era a solução para as colonias, que não póde nem deve ser confundida com a outra, relativa á cultura nos campos.

Ambas essas soluções exigiam, antes de tudo, a selecção e adaptação de sementes as mais productivas e resistentes, para o que o Governo do eminente Sr. Epitacio Pessoa creou, em 1920, institutos scientíficos no Rio Grande e no Paraná que se estenderiam em seguida aos Estados de Santa Catharina, São Paulo e Minas, na ordem das possibilidades jú constatadas

constatadas.

Espalhar sementes a esmo, como cuidar da parte propriamente cultural, sem dar o primeiro passo scientifico de applicação da genetica e da ecologia agricola, seria prolongar a vida precaria do trigo no Brasil, cheia de surtos esporadicos e de syncopes periodicas, phenomenos alheios á percepção do homem e aos correctivos da technica.

Os grandes mestres europeus proclamam como solução basica do problema a selecção genealogica por linhas puras de sementes populares de trigo do proprio paiz. Ninguem melhor encarou até hoje essa questão do que o notavel professor Nilson Svaloev, da Suecia.

Uma lei que pretenda intensificar a produção, não póde deixar de attender ás duas faces primordiaes do problema: a pequena e grande cultura.

A primeira realizada em terrenos de mattos, no geral accidentados, não póde deixar de ser manual.

Ella se opera dentro da polycultura do nucleo colonial,

em rotação com outras culturas de leguminosas, entregue á actividade de uma familia, cujos membros, masculinos e femininos, todos se esforçam para a obtenção de um saldo no balanço annual da producção.

Não ha cultura mais economica, do que a que fazem os proprietarios da terra. E. conforme os relatorios de Strampelli, na Argentina, os lucros augmentam na razão inversa das áreas cultivadas.

Naquelle paiz, apenas um toras das propriedad.

Naquelle paiz, apenas um terço das propriedades ruraes são exploradas pelos proprietarios.

Nos Estados meridionaes do Brasil, ao contrario, como no Rio Grande do Sul, onde existem mais de 220 mil propriedades ruraes, a producção cerealifera é toda obtida pelos proprietarios da terra, com o maximo rendimento economico.

V -- Os premios devem ser fortemente ani-

Não se deve deixar de estimular os actuaes productores do pouco trigo que colhemos, quando queremos augmentar essas colheitas; já encaminhadas pelos valentes desbravadores das mattas e pelo engenhoso mecanismo dynamico de suas pequenas e multiplicas colméias:

Deve haver, sim, uma graduação nos premios, augmentando estes na razão directa dos volumes obtidos.

Si estes premios não forem compensadores, de nada servição.

A actual protecção aduaneira, global, ás lavouras de trigo, monta a cerca de 56 mil contos, dando, em média, 62 réis por kilo entre trigo em grão e farinhas importadas.

Isto representa 62% a tonelada, sejam 3\$100 por sacco de cincoenta kilos.

Para o trigo em grão, especialmente, o imposto vigente é de 50 réis por kilo, ou de 3\$000 por sacco de 50 kilos.

Está provado que com esta tarifa difficilmente vingará a lavoura nacional.

lavoura nacional

lavoura nacional.

Por outro lado, não convém augmentar desde já taes direitos, elevando o preço do indispensavel genero de consumo.

O valor do premio distribuido ao marador, de que trata o projecto sahe, é certo, do orgamento geral, isto é, dos impostos arrecadados, mas é uma dynamisação de todas as energias do trabalho brasileiro que se pulverisa em beneficio de um consumo necessario á generalidade da massa social; ao passo que o premio proveniente da tarifa viria affectar especialmente esse consumo, affectando mais directamente o consider desse artigo.

O premio que resulta do projecto do Senado de 10 reistos.

O premio que resulta do projecto do Senado, de 10 réis por kilo, com as consequentes reducções examinadas, representa menos de 2 % do custo do artigo, posto nos celleiros do Rio de Janeiro, orçado entre \$600 e \$700 o kilo, com os di-

reitos aduaneiros. E' evidente q

reitos aduaneiros.

E' evidente que esse auxilio é insignificante. Elle apenas representa \$500 por sacco de 50 kilos.

No projecto Homero Baptista (1908) o premio era de 3\$700, por sacco de 50 kilos.

Não obstante, os poucos agricultores que organizaram lavouras para disputar o premio, no Municipio de D. Pedrito, perderam seu tempo e dinheiro. Nenhum dos habituaes plantadores das colonias tentou disputar esse premio porque a exigencia da superficie cultivada (200 hectares), era ainda elevada para a zona da matta em que se faz no Rio Grande a pequena lavoura desse cereal. Apenas uma meia duzia de casas novas, na região dos campos, Municipio de D. Pedrito, se crearam para disputar o premio.

Mas, que semente teriam elles semeado?

Que praticas agrarias adoptaram?

Qual o quadro meteorologico do ambiente em que trabalharam?

Ouando tempo exercecram a cultura?

Quanto tempo exerceeram a cultura?
Qual o technico autorizado que a orientou?
Que prazo levaram para receber os premios promettidos?
Parece que essa lei era ainda incompleta, a sua regua
mentação falha, a sua execução tarda e imprecisa.

mentação falha, a sua execução tarda e imprecisa.

VI — Base do systema de premios. Confiança. Bons peritos. Meios technicos e economicos. Opinião de Arthur Torres, director do Fomento Agricola.

O systema de premios não é mau, mas é um tanto complicado, pois exige peritos competentes.

Elle só dá resultado havendo justiça, confiança na lei e honestidade administrativa.

Um premio concita o particular a inverter capitaes, que não são, desde logo, reproductivos.

E' preciso, pois, um prazo minimo fixado.

A lei Homero Baptista marcaya o prazo de cinco annos. O actual projecto do Senado, não fixa nenhum prazo, mas exige a votação annual no orçamento, das verbas destinadas ao pagamento dos premios apurados no anno antetinadas ao pagamento dos premios apurados no anno ante-

rior.

Mas qual será a importancia dessa verba? Será de 1.000, 2.000, 5.000, 10.000 contos?

Pela lei, deve ser incluida no orçamento essa verba, seja for a importancia, pelo Executivo apurada no anno anterior

Mas o Presidente da Republica tem o direito ao veto parcial — e este veto póde attingir a verba destinada aos

Quer dizer que o agriculfor não póde ter absoluta con-fiança na percepção do premio o que reduz a efficiencia do

methodo preferido.

Nos Estados Unidos, as votações orçamentarias para esses fins são indesviaveis, pois vota-se a dotação global correspondente ao programma estabelecido pelos technicos, que é subdividida em quotas annuaes pelo numero de annos paragrapais.

Os governos se succedem mas não são iguaes, e muitas vezes alguns destróem o que de bom fizerem os seus ante-

Além disso, é variavel a orientação dos estadistas, e mesmo de bôa fé, podem elles divergir.

E' bom não esquecermos esses pormenores, neste instante de restauração financeira e monetaria — base do programma do illustre Sr. Presidente da Republica, que se apoia, antes de tudo, na retenção do ouro e na multiplicação dos nossos recursos por meio do fomento ás forças economicas e da resolução dos fundamentaes problemas da Nacão.

Entre elles sobreleva o do trigo, que o Senado tão patrioticamente procura resolver com o projecto em questão.

A protecção á cultura do nobre cereal, abrange diver-

sas medidas mais ou menos debatidas nos nossos meios te-

chnicos.

O Sr. Arthur Torres, director do Fomento Agricola e com cujo efficaz concurso reorganizei, quando Ministro, aquella importante Directoria, tem escripto palavras valiosas a respeito dessas providencias.

Premios e outros favores a particulares ou emprezas, syndicatos ou cooperativas, concursos de sementes, exame das zonas agricolas apropriadas, etc., foram idéas aventadas por esse distincto chefe de serviço em varios documentos officiaes.

tos officiaes. O que é preciso é concretizar idéas conhecidas e ven-

Os premios devem ser no prazo de alguns annos, fortes e progressivamente vantajosos ao agricultor e ao paiz, na razão directa da producção obtida.

Temos para nós que esses premios actualmente só produzirão effeito decisivo, pagando o Governo de accordo com as condições regulamentares estabelecidas lpelos techniços, quantias realmente remuneradoras.

Logo após a guerra, alguns paizes da Europa tiveram necessidade de augmentar a producção da terra em algumas zonas de seus territorios, sobretudo nas que mais soffreram com as operações militares.

Assim a França, a Polonia, Portugal e outros, deliberaram conceder premios pecuniarios de producção para certas culturas.

Nessa occasião, em França, resolveu o Governo abonar

Nessa occasião, em França, resolveu o Governo abonar aos agricultores a subvenção annual de 200 francos, por hectares, para o plantio do trigo em determinadas zonas devastadas. paiz, mesmo, tem no seu passado exemplos

energica protecção á cultura desse precioso cereal, fazendo uma politica agraria de decisivo amparo á agricultura.

Poincaré, na recente lei da estabilização, permittiu fosse aberto mais um credito de 500 milhões de francos, como reforço da caixa nacional de credito agricola.

VII — Precisamos cultivar, de trigo, no minimo, 1.000.000 de hectares. Premios á producção e aos moinhos.

Para termos o volume de trigo necessario ao consumo brasileiro, precisamos cultivar, além do que já produzimos, cerca de 1.000.000 de hectares de terras.

Pela média geral da superficie correspondente aos actuaes nucleos productores, vê-se a difficuldade da transformação do trabalho semi-secular das pequenas lavouras do Brasil meridional em emprehendimentos collossaes visados pelo projecto, dependentes ainda de organizações associativas como syndicatos e cooperativas, ainda não acclimadas entre nós. das entre nós.

O grande capital necessario para cada nucleo nessas condições sem remuneração garantida, como vimos, ficando fóra de combate uma população de mais de um milhão de colenos, os unicos até agora productores desse cereal, tudo isso nos conduz a não confiarmos no exito do plano concebido.

Um engenho da capacidade exigida e do preço de 1,200

a 1.800:0008000 conforme o custo do transporte dos materiaes, só para os encargos desse capital precisa de 120 a 180:0008000 annuaes, quantia superior ao premio conferiannuaes, quantia superior ao premio conferido pelo projecto.

do pelo projecto.

Antes da fundação do moinho, o agricultor não receberá um ceitil do alludido premio. Elle tinha de apparelharse, para uma colfeita de 200.000 saccos de 50 kilos, para receber \$500 por cada sacco. dispendendo tambem por sacco beneficiado entre \$600 e \$900, só de encargos annuaes (juro e amortização) do capital empregado no moinho.

Se falhasse a colheita no primeiro anno, ou se ella não attingisse a 10.000 toneladas de sementes de boa qualidade, recolhida ao celleiro, o agricultor não receberia premio algum de producção, e teria de pagar inutilmente a somma de 120 a 180:000\$, correspondente aos encargos alludidos.

Taes são as perspectivas do projecto que examinamos; elle exclue a concurrencia dos pequenos lavradores, a unica classe já treinada nesse genero de cultura; e, quanto á mototrigo-cultura, que parece de preferencia visar o projecto, são tão infimas as vantagens, que ellas se dissolvem logo em vastos compromissos, consequentes a um regimen novo a fundar e com restricções insuperaveis mesmo para os maiores capitaes.

VIII — Suggestões do relator. A grande e a pequena lavoura. Cooperação conjunta da União com os Estados. Regulamentação clara e cautelosa da lei. Creação de um fundo especial. No-meação de um Conselho Consultivo. Substitutivo

da Commissão de Agricultura.

Entendemos que ou o Estado enfrenta o problema com elementos decisivos ou, então, deixe que elle naturalmente

Estamos convencidos de que se faz mistér, no caso, a acção conjugada dos poderes federaes, estaduaes e municipaes, por meio das seguintes medidas:

Concessão de terras publicas, onde as houver em condições, a preço reduzido e largo prazo aos nucleos agricolas que se quizerem organizar para esse fim; dispensa de certos impostos municipaes, estaduaes e federaes, para as novas lavouras desse cereal; fundação, pela União ou pelos Estados, de campos phitotechnicos para producção e multiplicação de semente; favores especiaes a particulares ou empresas, que semente; favores especiaes a particulares ou empresas, que se propuzerem á creação de campos de cultura de sementes seleccionadas, genealogicamente; o ensino ambulante em co-operação com agricultores por technicos contractados; exposições-feiras nos principaes centros productores, onde serão examinadas e premiadas as melhores sementes; premios pecuniarios sobre o volume ou peso das colheitas obtidas, mediante exame. in-loco, de accordo com os regulamentos em vigor; premios especiaes para moinhos, na forma dos reguvigor; pr

Esses premies ou favores deverão ter caracter perma-

Esses premios ou favores deverão ter caracter permauente dentro de dez annos, pelo menos, e as dotações orçamentarias terão de ser respeitadas pelos poderes legislativo
e executivo das referidas unidades administrativas do paiz.

O Thesouro recebe annualmente, de imposto alfandegario,
sobre trigo e farinha, a importancia de cerca de 56 mil contos, paga pelo consumidor..

Uma parcella dessa somma podia reverter em beneficio
do productor do similar que pretendemos expellir do nosso
mercado. Está calculada em cerca de 160.000 toneladas a
actual producção brasileira (140.000 pelo Rio Grande do Sul
e 20.000 para os outros Estados), o premio deve incidir sobre
a nova producção, a obter-se.

a nova producção, a obter-se.

Poderemos duplicar em um anno a nossa producção, cultivando uma nova área de 160.000 hectares de terras apropriadas; basta para isso que cada agricultor duplique as suas plantações

No Estado do Rio Grande do Sul a média geral da área cultivada por cada familia passaria de 3 a 6 hectares, mais ou menos, o que é perfeitamente viavel e quasi certo, desde que o premio seja animador.

A par do trabalho colonial, de formiga, surgirão nas zonas de campo organizações maiores, desde que o premio concedido favoreça claramente a iniciativa nas emprezas na-

As verbas annuaes deverão sahir do imposto arecadado sobre o trigo, sem aggravação da tarifa actual, até que tenhamos mais abundante producção.

Ainda mesmo que distribuissemos integralmente premios aos productores da nova colheita, no total de 160.000 tone-ladas, dando-lhes a importancia de 50\$ por tonelada, teriamos dispendido a quantia total de oito mil contos.

Com esse pagamento evitariamos a sahida do paiz de una verba de mais de cem mil contos (£ 2.500.000), fazendo-a reverter a animação da lavoura, para a conquista definitiva do mercado nacional.

Adimittindo que ao fim de seis annos produzissemos já

cerca de 3/4 da importação actual, ainda mesmo que fosse premiada toda essa producção, teriamos a pagar de 30 mil contes, correspondendo a uma nova prod 600.000 toneladas. amos a pagar de premies uma nova producção de

600.000 toneladas.

Esses 30.000 confos empregados evitariam a sahida, no minimo, de 360.000 confos, sejam £ 9.000.000.

O desfalque na renda global desses trinta mil contos seria supprido por qualquer outro imposto ou taxa de geral repereussão, de accordo com o espirito característico do regimen provisorio de premios, adoptado.

E' trabalhoso o processo? E' delicado?

E' tão trabalhoso para nos como para outros que o teem empregado. A Suissa chegou ao extremo do monopolio para a defesa dessa producção e entre nos temos o exemplo do café.

defesa dessa producção e entre nés temos o exemplo do café, não obstante ser producto que nos permitte o dominio mundial. Quer dizer do trigo, cultura delicada, soffrendo a concurrencia argentina e de vital importancia para a política economica e financeira do Brasil?

economica e financeira do Brasil?

Em França, o pagamento de 200 francos por hectare de terras cultivadas com esse cereal, em 1920, foi, tambem, de certo, trabalhoso. Ainda agora a França cobra 35 frs. por 100 kg., como protecção a essa cultura.

A inscripção dos immoveis para pagamento do imposto territorial, nos Estados, tambem é operação trabalhosa, como a inspecção official para a collecta de dados sobre qualidade e quantidade das culturas e colheitas, o numero de cabeças de gado, de vehículos etc. etc.

e quantidade das culturas e colheitas, o número de cabeças de gado, de vehiculos, etc., etc.

Uma vez que os municipios e os Estados queiram auxiliar a patriotica tentativa dessa relativa emancipação economica, não vemos difficuldades invenciveis. Os delegados e inspectores desas unidades collaborarão com os technicos nas Inspectorias do "Fomento Agricola" para o cumprimento dos regulamentos adoptados.

Esses regulamentos deverão desde logo limitar zonas, firar qualidades e peso das sementes e demais condições que

xar qualidades e peso das sementes e demais condições que evitem absurdas e inuteis tentativas de particulares c empreevitem absurdas e inities tentativas de particulares e emprezas, que, sem a comprehensão exacta do problema, se organizem em taes occasiões só para explorar suppostas vantagens adventicias que se lhes afiguram superiores á justa estimulação das

classes já identificadas, pelo tempo, com a producção.

Uma lei cercada das cautelas acima assignaladas, regulamentada por especialistas, nacionaes e estrangeiros contractados, não offerecerá perigos e defenderá, reciprocamente, os communs interesses nacionaes.

Muito confiamos no exito da campanha pelo trigo, em nosso paiz, novo, opulento, cheio de recursos e de energias renovadas pelo aperfeiçoamento da raça e pela cultura civilizadora contemporanea.

Outros povos, mais cançados na luta interminavel dos seculos, dão-nos o exemplo soberbo de confiança e de fé no consorcio das forças do espirito com os elementos naturaes, postos ao seu alcance para as conquistas brilhantes da communidade humana

Ainda não ha muito, na Italia, dizia Mussolini ao pova, em discurso pronunciado na Primeira Exposição do Grão: "Questa vecchia terra italiana puó dare il pane ao suoi figli di oggi e di domani, quando gli omini sapiano armonizzare in essa questi: il sole l'acqua, il lavoro e la scienza."

E a primeira batalha está ganha naquelle vigoroso paiz, pelo accrescimo, em um anno, de muitas dezenas de milhares de toneladas desse precioso cereal.

Iniciemos, tambem no Brasil, e com igual fé a passa por

Iniciemos, tambem, no Brasil, e com igual fé, a nossa pa-

Assim, pois, perfeitamente accórdes com o pensamento do Senado, cuja iniciativa applaudimos, temos a honra de submetter á apreciação da Camara o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional resolve:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do Ministerio da Agricultura, a estabelecer premios em dinheiro, a producção do trigo, no paiz, de setenta réis (\$070) por kilo de semente colhida, por agricultor ou grupo de agricultores, organizados sob a fórma de syndicatos ou cooperativas, que provarem ter obtido, no anno agricola, colheita de vinte (20) a duzentos (200) toneladas de sementes de bóa qualidade.

Art. 2.º Ficam, tambem, estabelecidos premios de dez (10) a cem (100) contos aos moinhos de heneficiamento de trigo, installados após a vigencia desta lei, nas zonas productoras e com a capacidade de cinco (5) a cincoenta (50) toneladas por Art. 3.º Ficam instituidos premios de la lacencia de la lacencia

Art. 3.º Ficam instituidos premios de tresentos réis (\$300) por kilo as primeiras organizações particulares que se propuzemem, a produzir sementes genealogicamente seleccionadas e multiplicadas em uma área minima de cem (100) hectares.

Art. 4.º Fica creada uma caixa geral de fundos, com o titulo de "Caixa Especial do Trigo", destinada ao fomento da cultura do Trigo no Brasil.

cultura do Trigo no Brasil.

§ 1.º Essa caixa será constituida de sommas retiradas da arrecadação do imposto alfandegario sobre trigo e farinha de drigo do estrangeiro.

drigo do estrangeiro.

§ 2.º No primeiro anno, o fundo será correspondente a 10 % sobre a dita arrecadação. Essa porcentagem será gradativamente augmentada, ao criterio do Governo, no periodo de dez annos, tempo esse julgado sufficiente para a implantação da cultura economica do trigo, no paiz.

§ 3.º Fica o Governo autorizado, sendo necessario, a augmentar esse fundo do modo que julgar conveniente.

Art. 5.º Fica creado um Conselho Consultivo de tres membros nomeados pelo Presidente da Republica, sem remuneração pecuniaria, incumbido de collaborar na confecção dos regulamentos emanados do Poder Executivo, a que se refere o art. 8º desta lei, e no estudo permanente de medidas efficarses sob os pontos de vista technico, financeiro e economico do problema nacional da producção do trigo.

Art. 6.º Esses premios serão pagos durante o prazo de dez annos.

dez annos.

Art. 7.º Os productos provenientes dos syndicates ou cooperativas de trigo, terão preferencia nas concurrencias pu-

perativas de trigo, terao preferencia has concurrencias publicas federaes.

Art. 8.º O Poder Executivo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, regulamentará esta lei, dentro de trinta dias após a sua vigencia. Esse regulamento, claro e explicito, estabelecerá as condições exigidas para o pagamento dos premios.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 14 de outubro de 1928. — João de Faria, Presidente. — Simões Lopes, Relator. — Fidelis Reis. — Francisco Rocha. — João Lisbôa.

COCUMENTOS ANNEXOS AO PARECER DO DEPUTADO SIMÕES LOPES

Memorial apresentado por esse deputado ao Congresso dos Criadores, em abril de 1928, em Porto Alegre.
 Conclusões do pareçer da Commissão Especial, sobre

o mesmo assumpto Suggestões apresentadas pelo director do "Fomento Agricola Federal", Dr. Arthur Torres Filho, após a sua recente viagem á Europa.

A cultura do trigo

Sabemos que uma forte empresa está se organizando para producção, em larga escala, desse precioso cereal.

A' frente de tão auspicioso movimento está o benemerito industrial coronel Pedro L. da Rocha Osorio, a quem já tanto devem 6 Estado e o paiz pelos diversos surlos de uma actividade multiforme.

o quanto basta para confiarmos nos proximos resulta-

E' o quanto basta para confiarmos nos proximos resultados econômicos da importante empresa agricola que vae tomar sobre os hombros o resurgimento de uma das velhas riquezas do Estado, prospera em outros tempos, quando obtinhamos até sobras para exportar para fora do nosso territorio. Em 4844 essa exportação montou cerca de 460.000 alqueires.

O movimento productivo chegou a ser em algumas zonas superior a 80 saccos por cada sacco de semente semeada. Tal rendimento, porém, sempre foi muito variavel, com o clima a as molestias cryptogamicas, contra as quaes a sciencia agronomica, de então, desconhecia os efficientes meios de combate. Nunca existiu nenhum instituto scientífico, official ou particular, capaz de orientar o agricultor. As plantações eram empiricas feitas com sementes mal seleccionadas, mai tratadas, mal beneficiadas.

Não hobstante, terras virgens, sob condições climatericas

tadas. mat beneficiadas.

Não tobstante, terras virgens, sob condições climatericas lavoraveis, forneciam, periodicamente, colheitas abundantes.

Em outros annos, a falta de chuvas no inverno e as geadas em momentos delicados, da evolução da planta despertavam molestias que dizimavam os trignes, como a ferrugem, por exemplo, que já em 1920 fez baixar a exportação a menos de 200 mil alqueires, e à producção a menos de 35 per um, consideradas naquelles tempos, miseravel e desanimadora.

Essas plantações que foram abundantes em muitos dos municipios da zona sul do Estado interromperam-se com a revolução de 1835 e suas prolongadas consequencias.

Maisi tarde, a valorisação dos gados e dos comos attrahiu os capitales, na região dos campos, e essa cultura successivamente decahiu, de povio valendo os incentivos com que alguns governos provinciaes tentaram posteriorificate socregiel-a como "em 1862" em que foram votados prendos pecuniários para aquiches que dibrivessem colheitas superioris a cem alqueires desse cereal.

para aquenes que convessem coniertas superiores a cem al-queires desse cercal.

Dahi para ca tem vivido a cultura entregue a pequenos lavradores, que geralmente a exploram para uso domestico, tendo na zona dos cumpos algumas tentativas mai succedidas de maiores culturas de quo trataremos adiante.

O povoamento da zona colonial, por immigrantes sobre-

tudo de origem italiana, deu um grande surto a producção do trigo, na região das mattas, ao norie do Estado, em cujas terras, pode se dizer! acham-se actualmente concentradas as principaes plantações desse cereal. "Butto concentradas as principaes plantações desse cereal." "Butto Concentradas as principaes a colonias de 200 mil tido de colonial su fetitivação do de cem de concentrada a com a fetitivação do des mititas." Incontestavelmente, altivas tidos são mais productivas, por em immos adequadas ao minicipio de la campos. "Entre os actuaes cultivadores desse tereal, na zona sul do Estado, destacel-se quais! que om tidade, o "Sr." Manoel Gonçalves de Freituse quies! que om tidade, o "Sr." Manoel Gonçalves de Freitus quie ha Tengos unidos em litando pela rehabilitação da velima otitura rio-grandas." "Com Jouvavel esforce e intelligente actuação, tem esse distincto conterranse ocenses giárdo selectionár sementes de boa origem e maltiplacal us vanda josamente; constituindo hoje em sua "Granja Santa Martha", no Município de Bage, o melhor cestabelecimento existente no l'Estado.

Ha muitos annos que o Governo Federal, annualmente, adquire sementes dessa Granja, para distribuil-as pelo paiz.

Algumas dessas variedades têm sido tambem experimentadas na Republica do Fruguay, no Instituto Fitoteonico— a "Estanzuela" pelo notavel, biologista Alberto Boerger.

Em 57 variedades de diversas procedencias, ali cultivadas em 1924, apenas uma deu melhor coefficiente de productividade, com 2.020 kgs. por hectares; todas as outras ficaram abaixo das sementes remetitidas para lá pelo Sr. Manoel Gonçalves de Freitas de sua granja "Santa Martha II— 1.730 kgs. p. hectare.

Santa

por esse intelligente agricultor em seu pertinaz trabalho de ha alguns annos.

Aproveitando a sua longa experiencia cultural e o seu proprio estabelecimento, situado em uma das melhores zonas da campanha rio-grandense, pretende o coronel Pedro Osorio, em sociedade com aquelle agricultor, fundar uma organização agrícola, completa, tendo por séde principal a "Granja Santa Martha", de onde irradiará a cultura extensiva desse cereal por todos os visinhos municipios que offereçam condicões de viabilidade. ções de viabilidade.

cões de viabilidade.

Para isso será contractado um technico encarregado da direcção de todos os ensaios de selecção e operação de laboratorio, cabendo ao Sr. Manoel Gonçalves de Freitas a parte da multiplicação das sementes preferidas.

O Rio Grande do Sul está de parabens pelo advento de tão relevante iniciativa do infatigavel e intelligente industrial Sr. coronel Pedro Osorio, que encontrou da parte do illustre Presidente Dr. Getulio Vargas, o mais carinhoso acolhimento, e a mais decidida coadjuvação.

Um dos pontos do programma do Governo de S. Ex. é o fomento da cultura do trigo, aproveitando as boas condições naturaes de algumas das nossas zonas agricolas, não só para o consumo do Estado como para o fornecimento desse precioso grão aos demais Estados que o não puderem produzir.

O nosso paiz importou do estrangeiro, em 1926, mais de 700 mil toneladas desse cereal, na importancia de mais de 12 milhões de libras.

Uma das majores obras patrioticas da actualidade é, pois,

Uma das majores obras patrioticas da actualidade é, pois, a presente campanha levantada pela empreza que está organizando o benemerito rio-grandense coronel Pedro Osorio, associado ao operoso agricultor Sr. Manoel Gonçalves de Freitas, apoiado vivamente pelo espirito clarividente do illustre Presidente Dr. Getulio Vargas.

A pequena lavoura de trigo sempre existiu em quasi todo o territorio do Estado, mesmo depois daquelles periodos de tranca productibilidade, superior ao consumo interno, e, cujas sobras como vimos, eram exportadas.

Ainda hoje cultiva-se esse cereal em quasi todos os municipios. A continuidade dessas plantações e a sua diffusão, indicam positivamente, as boas condições de adaptação ao ambiente do Estado, cuja posição geographica e constituição physica do povo desde os primordios de sua formação ethnica, até posterior caldeamento nas fortes raças européas, exigem alimentação sadia e vigorosa, indispensavel aos reclamos da eugenia e civilisação.

Já ha muitos annos da tribuna da Camaro tivo

engema e civinsação.

Já ha muitos annos da tribuna da Camara tive o ensejo de passar em revista os consumos deste cereal nos diversos Estados do nosso paiz, mostrando quanto estamos afastados de outras nações relativamente á quota, por capital desse pre-

Apenas a parte meridional do paiz, que tem soffrido o

Apenas a parte meridional do paiz, que tem soffrido o influxo da colonização européa, consome regularmente o trigo. A grande massa ido povo, sobretudo do interior, desconhece o uso desse cereal, que é substituido pelo milho.

Não obstante, a nossa importação se eleva a mais de 700 mil toncladas, no valor de mais de 400 mil contes.

O que teremos nós de dispender no dia em que o brasiteiro se tornar como convem grande consumidor?

Na Republica Argentina é de 134 kilos de farinha, o consumo por cabeça ao anno.

No Uruguay, esse lonsumo é de 81 kilos.

No nosso paiz apenas elle attinge a 20 kilos.

Naquella occasião, mostramos igualmente, as oscillações dos consumos conforme a maior ou menos depreciação da moeda brasileira. Um momento houve em que o pão tornouse, comparativamente o mais barato dos alimentos, pois que o imposto aduanciro, elevado para todos os artigos alimentares,

se, comparativamente o mais barato dos alimentos, pois que o imposto aduanciro, elevado para todos os artigos alimentares, conservou-se moderado em relação ao trigo.

Devido a isso a importação augmentou consideravelmente em proporção superior ao accrescimo da população.

Como bons brasileiros, viamos pesarosamente escoar-se o nosso escasso ouro para o exterior, em troca de um artigo de primeira necessidade que deviamos tentar por todos os maios recolucios. meios produzir

meios produzir.

Narrei, então, á Camara, o que vira eu na Argentina em uma viagem feita especialmente para conhecer de perto essa entura, affirmando que em 500 mil hectares, convenientemente escolhidos, no nosso vastissimo territorio, teriamos o campo sufficiente para obter ainda que com algum esforço de 400 e tantas mil toncladas, de que, então careciamos.

Sempre entendi que além de outras regiões meridionaes on de alguns planaltos do interior do paiz, estava o Rio Grande fadado a ser o grande celleiro desse precioso grão.

Nenhum paiz, entretanto, tem conseguido fixar ou augmentar a sua producção de trigo, sem o conjuncto de praticas scientificas, baseadas em delicadas experimentações locaes, á huz da genetica e da meteorologia agricola.

Qualquer taxa de augmento no rendimento unitario, annual, corresponde a uma conquista da sciencia moderna, de inestimavel proveito para a economia popular, e aquelle au-

inestimavel proveito para a economia popular, e aquelle au-gmento só se obteve por meio de organizações technicas, ge-

almente affectas aos governos ou a substitutos de renome con-

A Republica Argentina que exporta, annualmente, alguns A Republica Argentina que exporta, annualmente, alguns milhões de toncladas, obtidas en vastas planicies, trabalhadas pelos instrumentos mais perfeitos da mecanica agraria, teve, ainda assim, contractou em 1923, o notavel professor ilaliano V. Strampelli, para organizar um plano de conjucto, capaz de assegurar melhor rendimento ás suas terras. Conhecemos o relatorio deste grande technico, que não é mais do que a reproducção dos classicos methodos universalmente usados.

A Republica do Uruguay, ha cerca de 15 annos resolveu fundar o seu Instituto Fitotecnico — a "Estanzuela" que depois de acurados trabalhos chegou a fixar typos de sementes de pedigres mais resistentes e rendosos, sob a provecta direcção do consagrado especialista allemão, Sr. Alberto Boerger, garantindo o augmento de cerca de 30 % sobre o antigo coefficiente de producção.

Na Europa, nos Estados Unidos, a par das grandes plantações usuaes existem os institutos agronomicos, que experimentam incessantemente, em busca de novas variedades, que permittam baixar o custo de producção e consequente preço de venda desse indispensavel alimento.

Sem essas organizações scientificas, concretizadas nos ultimos tempos nos processos do provecto professor, G. Azzi, não se chegará á normalização dessa cultura e á sua gradativa e remuneradora intensificação.

tiva e remuneradora intensificação.

Mé o anno de 1920, não havia sido creada no nosso paiz,

nenhuma estação experimental de trigo.

As principaes producções annuaes até aquella data combecidas nos diversos estados, eram, approximadamente as experimes:

Rio Grande do Sul, 150.000 toneladas Paraná, 10.000 toneladas. Santa Catharina, 5.000 toneladas.

Além destas, algumas pequenas culturas, para uso domestico existiam em outras regiões do paiz.

Dentro do programma economico do honrado Presidente
Epitacio Pessoa estava o problema do trigo, o mais precioso
alimento para a humanidade occidental e cuja acquisição no
estrangeiro tanto pesava e pesa na balança dos nossos paga-

mentos.

Era misiér fomentar, vigorosamente essa cultura, que se me afigurava francamente, viavel, pelo menos nos estados peridionaes do paiz, Para orientador technico do novo servico que se la crear, convidei o notavel professor italiano V. Stampelli, uma das maiores autoridades mundiaes.

A rentuneração pecuniaria que pediu, então, o consagrado especialista italiano, na minha opinião, era diminuta, em relação á grandeza dos serviços que podia prestar, mas estava acima dos recursos orçamentarios disponiveis.

Só por esse motivo deixou de visitar o nosso paiz esse notavel biologista, pouco tempo depois contractado pela Republica Argentina

Só por esse motivo deixou de visitar o nosso paiz esse motavel biologista, pouco tempo depois contractado pela Republica Argentina.

Resolvi, então aproveitar a competencia de dous jovens agronomos teheco-siovacos, que vieram da Europa, recommendados pelo illustre Sr. Dr. Miguel Calmon, Srs. João Grochwalski e Carlos Gayer, portadores de excellentes altestados de reputadas estações experimentaes do velho mundo. Inquestionavelmente, o Rio Grande era o Estado de melhores possibilidades, confirmadas, na longa tradicção de sua vida agricola, sendo justo que fossem no seu territorio organizados os primeiros campos experimentaes.

E, assim os nossos technicos em perfeito accordo com o governo do Estado, tiveram de seu presidente, o preclaro Sr. Dr. Borges de Medeiros, o apoio moral indispensavel percorrendo as principaes regiões agricolas, colhendo in loco informações valiosas de eminentes concidadãos, directores de associações ruraes, intendentes municipaes e outras figuras de valor no nosso meio economico.

Acompanhados, em 1920 do inspector agricola, Alberto Pimenta, visitaram elles entre outras, as seguintes localidades: — Estrella, Lageado, Encantado, Bento Gonçalves, Canias, Taquary, S. João do Montenegro, Pelotas, Candiota, Bagé, D. Pedrito, Rosario, Saycan, Rincão de S. Gabriel, Alegrete, Itaqui, S. Borja, S. Luiz, Santo Angelo, Ijuhy, Cruz Alta, Chingú, Nonohay, Paiol Grande, Erechin, Passo Fundo, Soledade, Boqueirão.

Ficaram, assim, conhecendo tres regiões agricolas, com

Ficaram, assim, conhecendo tres regiões agricolas, com caracteristicos bem differentes.

As principaes culturas se achavam localizadas como ainda hoje, na região serrana, subdivididas pelas diversas colonias que cobrem grande parte do planalto riograndense.

Attendendo á grande producção já verificada nessa rica zona e a necessidade de ahi fundar-se um instituto scientifico, para producção e distribuição de sementes seleccionadas e, para diffusão de ensinamentos technicos a nuemrosa população colonial, resolvemos, de accordo com os desejos expressos do digno presidente do Estado, que a primeira "Estação" ficasse em Alfredo Chaves, o principal centro das culturas existentes.

tação" ficasse em Alfredo Chaves, o principal centro das culturas existentes.

Ella serviria, tambem para os ensaios sobre cevada, centeio, aveia e outros artigos da região serrana.

Foi igualmente estudada por aquelles technicos a região dos campos, velha productora de trigo e onde, até hoje, em alguns rincões ella floresce, animadoramente.

Em D. Pedrito foram visitados os terrenos, ha mais de 20 annos cultivados pelos agronomos Velhansenn e Scheneider, sob a iniciativa patriotica do operoso industrial já fallecido, o Sr. Guilherme Rheingantz, e, ainda os antigos campos, trabalinados pelos Srs. José Vasques, Alberto Vasques e Aguiar e Beriberi, ao tempo em que fôra votada pelo Congresso Nacional uma subvenção pecuniaria, que nenhum incremento trouxe á importante cultura de que tratamos.

Como vimos anteriormente, alguns terrenos do municipio de D. Pedrito foram ha tempos cultivados (5°, 6° districtos) por enthusiastas plantadores, estimulados pelos premios pecuniarios então votados pelo Congresso Federako (De 1914-1918, as celheitas annuaes, alli, attingiam a cerra de 60 toneladas, fracassando, entretanto, as tentativas dos alludidos plantadores.

Que qualidade de sementes teriam empregado elles?

Que methodos culturaes foram seguidos naquelle monanto?

Em vista dos estudos realizados pelos dons agronomos, commissionados em 1920, ficon assentado que a zona campestre da fronteira com a Republica do Uruguay seria a séde da segunda estação experimental destinada a servir a lavoura em larga escala, que devia transformar parte daquelles campos em fartas seáras de productos vegetaes variados, auxiliares oppeciosos do aperfeiçoamento dos rebanhos estas de concretizando essas idéas de concretizando essas idéas de concretizando estas idéas de concretizados estas idéas de concretizados estas de concretizados est

Tanto o preclavo governo do estado como os municipios e particulares, abriram amplam de estado brigos de iniciativa foderal, o o terrenos necessarios programamento dos dous estabelecimentos foram doades prelo distado ou pelos municipiosoig

Em Bageco illustre intendenten Spacoronel Tupy Silveira per el prestimoso Su visconde de Magalhães, priporcionaram patrioticamente a dosção da parcella de terras necessaria á fundação do institute projectado; se la particular a respectiva verba para a sua immediata installação.

Já nesse anno estavam em pleno funccionamento as estações experimentaes de Alfredo Chaves, neste Estado, e de Ponta Grossa no Estado do Paraná.

Deveriam ser creadas em seguida as de Bagé e de Santa Catharina, cujos terrenos estavam sendo, nesta época, examinados pelo competente agronomo o Sr. Paula Leitão.

Era orientador das culturas em Alfredo Chaves, o habil agronomo Carlos Gayer, que iniciou o ensaio de variedades de trigo procedentes do Uruguay, França, Italia, Tchecoslovaquia, e algumas do Estado do Paraná.

Tambem foram plantadas sementes de aveia, centeio e cevada da Moravia, apresentando estas rendimentos superiores aos obtidos no paiz de origem.

O "Instituto Fitotecnico" do Uruguay funcciona ha mais de 15 annos e só depois de um largo prazo de rigorosos ensaios experimentaes, começou a dar os desejados frutos. O mesmo devia occorrer em Alfredo Chaves, desde que houvesse continuidade nos trabalhos technicos tão auspiciosamente iniciados.

Infelizmente, tal não succedeu; diversas circumstancias

vesse continuídade nos trabalhos teclnicos tão auspiciosamente iniciados.

Infelizmente, tal não succedeu; diversas circumstancias perturbaram a sua marcha normal. Uma vez, recordo-me, os pagamentos do pessoal estiveram atrazados de dez mezes, com prejuízo dos serviços technicos, levando o desanimo ao seu director esforçado, que, após reiteradas reclamações, resolveu abandonar o posto que lhe fôra confiado.

Ainda assim, o Sr. Carlos Gayer conseguiu realizar apreciaveis estudos, sobre variedades de trigo nacionaes e estrangeiros e de cevada para maltagem e forragem, conforme se poderá ver nos seus detalhados relatorios.

Sobre a idoneidade moral e technica desse agronomo dão testemunho, não só os seus trabalhos em Alfredo Chaves come a posterior organização da granja Marianov, em São Paulo, município de Hapetininga, que é o nucleo inicial da cultura do frigo, naquelle prospero Estado.

Com a retirada deste technico, foi contractado pelo illustre Sr. Dr. Miguel Calmon, o especialista sueco senhor Iwar Bechman, que pouco tempo permaneceu em Alfredo Chaves, passando a dirigir a nova estação experimental em São Luiz das Missões, onde funccionou o extincto "Aprendizado Agricola".

O Sr. Bechman, que se tem revelado um grande technico, conta apenas tres annos de trabalho nas duas referidas sédes desde que foi retomar serviços iniciados na primeira dellas até o actual campo em que opéra em São Luiz das Missões.

Ao seu lado, na superintendencia da parte administrativa, está o talentoso agronomo brasileiro Sr. Juvenal José

Ao seu lado, na superintendencia da parte administra-Ao seu lado, na superintendencia da parte administra-tiva, está o talentoso agronomo brasileiro Sr. Juvenal José Pinto, que tem acompanhado todos os serviços de campo e que na opinião do Sr. Bechman, será, brevemente, um dos nossos melhores especialistas na materia.

Muitas variedades continuam em ensaios sob a provecta

direcção do Sr. Bechman, apresentando algumas Jellas, em 1927, o elevado rendimento de 1.492 kilos por hectare, que evidencia a franca aptidão, para a cultura, da zona campestre missioneira.

Tambem, em Alfredo Chaves, segundo estamos informados, proseguem os trabalhos de genetica, ultimamente dirigidos pelo distincto agronomo Oliveira Paiva.

Aproveitando o material deixado por Carlos Gayer e Iwar Beelman, apurou elle 130 entre 400 variedades existentes em d925, contando obter corrente anno um ou dous dynosis definitivos, para distribuição.

typosi definitives, para distribuição.

Assim é que, não obstante o sufficiente prazo de existencia e as difficuldades que teem embaraçado a vida desses Assim é que, não obstante o sufficiente prazo de existencia e as difficuldades que teem embaraçado a vida desses dous ginstitutos, alguma cousa de util tem se conseguido para a solução do relevante problema, que acaba de tomar corpo, em nosso Estado, com a prestimosa iniciativa do benemátificación dustrial Sr. coronel Pedro Osorio, conjugada á patrintica acção governamental de illustre presidente senhor Gelulio Vargas.

Ainda agora, na Argentina, segundo observações intelligentes dos directores da importante via "Ferro Carril al Pacifico", só as sementes ade "pedigrée", adaptadas a uma extensa zona fribufaria dessa estada de ferro, conseguiram duplicar as colheitas, nessa grande area, com a média geral de 12800 kilos, por lectare o conseguiram de propositios, por lectare o conseguiram de a genetica o a meteorologia agricola, não se resolverá o problema da adaptação das sementes, base fundamental da cultura normal e progressivo do trigo, que será uma das maiores parcellas da viriada producção agricola do Estado.

O namistro da Agricultura e meu prexado amigo doutor Lyra Castão, em seu relatorio, preconiza a pratica deste methodo, tencionando retirar das estações regionaes existentes as variedades accimadas e resistentes ouras distribuil-as aos agricultores, em simanto-lhes os processos mais adequados de culturas e de confiamos que taes propositos se concretizem em factos.

mentaria de 1922 foi

positivos e que se torne suggestivo e arrebatador o exemplo da promissora empreza industrial trigueira da granja "Santa Martha", que traz em sua bandeira o nome consagrado do nosso eminente amigo e prestimoso compatricio Sr. coronel Pedro Luiz da Rocha Osorio.

Conclusões do parecer da Commissão especial sobre a cultura do trigoo!

A Commissão abaixo assignada, tendo em vista os trabalhos, que junta, apresenta as seguintes conclusões:

1º, a longa experiencia demonstra a viabilidade da cultura do trigo no Estado; deve crean o serviço especial do trigo.

-3°, o Estado será divirlido em tres zonas, cujas sédes se-rão, respectivamente, Alfredo Chaves, S. Luiz das Missões e Pinheiro Machado; on ososte de proposição de la semente, entretanto, deverá ser fei-ta em terrenos de mais faceis transportes para os centros distribuidores.

distribuidores.

4º, em cada uma dessas Zonas deve ser mantida, perma-nentemente, uma Estação Experimental, tendo annexa uma Estação Meteorologica;

a semente obtida em cada uma dellas deverá ser toda

54, a semente obtida em cada uma dellas deverá ser toda distribuida na respectiva zona;
62, não serão distribuidas sementes aos agricultores semprévios ensaios nas Estações Experimentae.
73, haverá serviços em cooperação com os agricultores que se submetterem á orientação official:
84, o Serviço Estadual de trigo trabalhará quanto possivel em collaboração com o federal:
94, serão incluidas nos trabalhos das Estações Experimentaes experiencias da adubação das terras e de seu justo custo.

custo.

Porto Alegre, sala das commissões, 26 de abril de 1928.

— Ildefonso Simões Lopes, Presidente. — Manoel Luiz Osorio. — Alberto Lopes da Silva. — Atoliba de F. Paz. — Iwar Bechman. — Luiz G. Gomes de Freitas, relator.

C

Acho que deveriamos fazer a politica do trigo no Brasil, e incrementarmos fortemente sua cultura come medida economico-financeira da mais alta importancia para o futuro do paiz. Ha muito que a producção do trigo, ao menos em quantidade sufficiente para satisfazer nosso consumo interno, deveria ter empolgado a attenção do legislador brasileiro e dos seus homens de governo — uma acção vigorosa e continuada que nos libertasse da sangria soffrida pela Nação com a acquisição de um genero de primeira necessidade perceptivel de cultivo entre nós.

Estamos, evidentemente, deante de um problema de po-titica nacional de incalculavel magnitude economico-finan-ceiro. Não é crivel estejamos a despender cerca de 11 % de todo o valor de nossas exportações com a compra de um pro-ducto da terra, produzido, por assim dizer, em toda a parte

A cultura existe entre nós, vae seculo e meio e o Río Grande foi em começos do seculo XIX grande productor de trigo. A producção desse Estado representa, no momento, um setimo do consumo do paiz.

Ainda é minimo o uso do trigo no Brasil; com um nu-

Ainda é minimo o uso do trigo no Brasil; com um nunero sempre crescente de estrangeiros é minimo o uso do trigo no Brasil, atravessando ainda intensa phase industrial. Temos a ameaça de uma marcha ascensional na importação do trigo, focalizando sua producção problema economico de muita gravidade para a vida da Nação.

Representa o trigo, para os paizes que o cultivam, grande riqueza, como genero de primeira necessidade e pelas industrias a que dá origem, não me parecendo acertado querer-se procurar succedaneos para esse producto. Haja em vista o Canadá, paiz enorme e de população escassa, com intercambio commercial assombroso, tendo toda sua prosperidade baseada no desenvolvimento agricola, de que a cultura do trigo é a principal riqueza. Só com o trigo recebe um volume de ouro superior aos nossos vinte e seis artigos de dexportação. exportação.

normal e progressivo de frigo, que será uma das maioparcellas da viriada produção agricola de Estado.

De 4.445.000 libras, que despendiamos em 1910 com a importação do trigo passamos a gastar 10.935.000 em 1925, ulportação do trigo passamos a gastar 10.935.000 em 1925, ultrapassando a cifra de 13 milhões de libras em 1920.

A India, Egypto, Marrocos, Algeria, União Sul-Africana,
as variedades acclimadas e resistentes corra distribuil-as
agricultores, ensimado-lhes osaprocessos mais adequade cultura de latitude iguaes às do nosso paiz e luctando com condições difficeis, produzem trigo. Na Europa
mesmo, fica-se admirado de verificar como a cultura se manitem com rendimentos baixos, exigindo o cultivo um preparo
Confiamos que taes propositos se touretizem em factos, puito cuidadoso do sólo, forte estrumação e adubação chi-

mica, Incta contra os minigos da cultura (larvas, insectos e molestias), condições atmosphericas desfavoraveis, terras mica, incia contra os mimagos da cuntura (tarvas, insectos e molestias), condições atmosphericas desfavoraveis, terras muito valerizadas, grande densidade de população (como na Relgica; Suissa, etc.), todos os paizes fazendo os maiores esforços por manter a cultura desse cereal em seu territorio.

forcos por manter a cultura desse cereal em seu territorio.

Não nos faltando sólo e clima apropriados á producção do trigo, o successo da cultura, entretanto, dependerá da coordenação e esforços dos poderes publicos e da systematização dos factores da producção, de modo a tornar lucrativa a exploração desse cereal entre nós. Suggerimos a formação de syndicatos e ceoperativas com a organização de nucleos de
productores de trigo por ser o meio habil de se congregar os
esforços dos cultivadores. Só pela cooperação se conseguirá
e unidade economica e social capaz de conduzir a campanha
mesultado satisfactorio.

Nas culturas existentes poder-se-ia talvez intercarlar o

Nas culturas existentes poder-se-ia talvez intercarlar o coltivo do trigo langando mão de variedades precoces e se-leccionadas de modo a fazer do trigo um cultivo de inverno. Naturalmente, seria preciso accelerar as operações agricolas, com a evidente vantagem de se conseguir o trigo a baixo preco, aproveilando se ainda todo. preço, aproveitando-se ainda todo o apparelhamento existente

nas propriedades.
O segredo de exploração do sólo na Europa reside na retação de culturas, preyendo-se nessa rotação uma legumiretação de culturas, prevendo-se nessa rotação uma legumi-uosa. Estudadas as condições da cultura em varias zonas do paiz, no Rio Grande principalmente seria possivel talvez inter-

paiz, no Rio Grande principalmente seria possivel talvez inter-calar-se o trigo na sereção economica das cultivas, principal-mente na cultura do arroz.

O professor Nazareno Strampelli, tido como summidade technica na cultura do trigo, visitando as plantações da Repu-blica Argentina, a convite do Governo desse paiz, disse: "en mis visitas a varias chacaras, he observado que alli donde el agricultor se ha limitado a cultivar menos de 100 hectares el agricultor se ha limitado a cultivar menos de 100 hectares de terreno, los trigoles se prestan más prosperos y hermosos; he podido cerei-o rarme que este agricultor ha comprado su terreno y tiene adémás dinero en los bancos. En cambio donde el agricultor ha sembrado de 100 a 200 hectares, no solo no ha podido adquirir el terreno, sinó que en general tiene deudas; y finalmente donde el colono ha cultivado 300 y más hectares, casi sempre ha perdido su trabajo y el dinero de

O trigo exige terreno argillo-calcareo, bem preparado em

O trigo exige terreno argillo-calcareo, bem preparado em tempo opportuno, sementes cuidadosamente tratadas contra as molestias e insectos, variedades adoptadas ao meio, seleccionadas genealogicamente e separadas mecanicamente, rotação para dar descanço ao terreno e bom trato cultural.

Quanto á vantagem economica da cultura do trigo como de qualquer outra exploração, dependerá do preço de venda, do custo de producção e do rendimento. E' vantajoso o preço de venda quando superior ao custo médio da producção. Isso nem sempre acontece com o trigo, mesmo na Europa. Cultivanem sempre acontece com o trigo, mesmo na Europa. Cultivase o frigo muitas vezes com baixo rendimento, por causa da
boa distribuição dos trabalhos de cultura, obtenção de palha
e preparo do pão familiar. Outras culturas e a criação de
gado são fontes maiores de lucro.

Não nos illudamos, portanto, esperando vêr rapidamente,
por um momento sem base technica e obedecendo a seguro
plano de conjuncto vêr desenvolver e prosperar a cultura do

rigo no Brasil.

Só no sul, desprezando mesmo parte de São Paulo e Minas, temos área superior a 40 milhões de hectares offerecendo meio adequado á producção do trigo, quando apenas 1.500,000 hectares, mesmo na base da dédia de producção do Rio Grande, seriam sufficientes para produzir o dobro do necessario ao consumo nacional.

Só uma intervenção energica e perseverante dos poderes publicos dos Estados interessados em acção conjuncta com o Ministerio da Agricultura poderá despertar e encaminhar as iniciativas particulares.

Em 1925, quando Mussolini, com a decisão do animo que caracteriza suas attitudes, cuidou do renascimento economico da Italia, poz-se á frente de um movimento nacional pelo desenvolvimento da cultura do trigo, de modo a estancar a importação desse cereal. Sem perda de tempo, instituiu o "comitato permanente del grano", que iniciou sua actividade em 5 de julho de 1925, hoje data historica da agricultura italiana. liana.

A "battaglia del grano", como elle a denominou, teve seu feliz coroamento na "mostra nagionale del grano" em novem-bro de 1925, admiravel revelação do esforço do agricultor ita-

bro de 1925, admiravel revelação do esforço do agricultor ita-liano a de que posso testemunhar os optimos resultados. Identica orientação se tornará preciso adoptar entre nos se quizermos emprehender campanha systematizada capaz de, em alguns annos, produzir resultados seguros. Tenho confiança em que se dando á agronomia nacional os auxilios necessarios, ella encaminhará e resolverá esse asos auxilios necessarios, ella encaminhará e resolverá esse as-pecto da questão agraria brasileira intimamente ligado ao fu-turo da nacionalidade o da producção do trigo. No campo de sua actividade, não tem escapado ao Mi-

nisterio da Agricultura o exame dessa questão technica, a qual póde ser encarada sob triplice aspecto: concessão de premios, distribuição official de sementes e installação de esta-

A distribuição de sementes representa justamente o as-pecto mais grave para o successo da cultura, condemnada como está, pelos technicos, a distribuição de sementes de origem ex-trangeira, porque o insuccesso é certo pela falta de adapta-ção de taes sementes ao meio. Uma mesma variedade de trigo não póde ser aconselhada para regiões distinctas, é de todo imprescindivel serem isoladas por selecção genealogica de populações de trigo do paiz de ragas puras para cada zona agricola. Sem a chamada cultura de pedrigree, como medida micial, isolando-se as linhas puras, ficaria compromettido todo o esforço pelo desenvolvimento da cultura. A creação de varie-

esforço pelo desenvolvimento da cultura. A creação de variedades nossas por hybridação, virá mais tarde por ser uma phase mais longa e difficil.

A França, por exemplo, possue toda uma de climas entre a Mancha, Atlantico, Mediterraneo, Alpes e Pyrineus; suas variedades de trigo, seu numero elevado precisam ser resistentes ao piltin e á ferrugem e ainda serem dotadas de rusticidade e productividade, adoptando-se a todas essas regiões. As sementes precisam soffrer tambem a escolha mecanica antes da distribuição. A selecção genealogica dá a garantia da pureza e da origem; a escolha mecanica e a certeza da bôa colheita pela vegetação regular, sendo uma certeza da bôa colheita pela vegetação regular, sendo uma completamente indispensavel da outra.

Ora, sem essa orientação technica e a formação de cooperativas de productores de sementes, isso só sendo possivel no mínimo em cinco annos de trabalhos permanentes; sem uma directriz segura nesse sentido, torna-se difficil fazer chegar ás mãos dos cultivadores de sementes garantidas que evitem o desanimo do plantador pela descontinuidade dos rendimentos culturaes.

As nossas estações experimentaes, creadas que graças ao largo descortino do ex-ministro Simões Lopes, en-bora com esphera de acção limitada e nem sempre tendo po-dido contar com elementos sufficientes para effectuarem alguns estudos de valor, podendo ainda prestar bons auxilio: na solução do problema nas zonas em que se acham localizados já existem algumas variedades de trigo que seleccionados poderiam servir para ensaios em maior escala, como profissio-naes estudiosos e capazes, conhecendo a orientação technica que conviria ser dada ao desenvolvimento da cultura do trigo

Precisaremos voltar com carinho as nossas vistas directa. Além da protecção aduaneira que não trepida em aconselhar, poder-se-ia ainda adoptar varias medidas, como: concessão de favores e credito a emprezas nacionaes legalmente constituidas que se propuzessem a promover a cultura e o be-neficiamento do trigo e seus productos; formação de coppera-tivas, syndicatos de agricultores para a plantação do trigo; or-ganização de cooperativas para a producção do trigo; or-ceionadas; concessão de premios para a montagem de moinhos; facilidades especiaes para o transporte do trigo; adjudiçação ccionadas; concessão de premios para a montagem de moinhos; facilidades especiaes para o transporte do trigo; adjudicação de premios á cultura em zonas novas; fixação de preço minimo, quando necessario, como medida proteccionista; construcções de silos, pelo systema cooperativo canadense, para o fornecimento de credito aos cultivadores. Em summa, terse-ia que adoptar um conjuncto de medida, tanto octinicas, como economicas financeiras e de propaganda intensiva de modo a interpresan a orinião nacional em favor de cultura.

do a interessar a opinião nacional em favor da cultura.

Sou daquelles que não trepidarão em aconselbar quaesquer sacrificio pelo desenvolvimento da plantação desse cereal em nosso immenso territorio, no qual elle encontra pro-

babilidade de vida.

Ao par de muitas outras questões ligadas á acção do Mi-Ao par de muitas outras questões ligadas á acção do Ministerio da Agricultura e que estão merecendo a carinhosa attenção do actual ministro. S. Ex. se mostra vivamente empenhado em secundar a acção dos governos do Rio Grande, Santa Catharina, Paraná e São Paulo, os quaes, em momento de feliz inspiração patriotica, estão volvendo suas vistas, pelo desenvolvimento da cultura do trigo.

Na ordem economica, ao lado da siderurgia e do combustivel, bem lançada política pela ampliação da cultura do trigo representará uma das medidas desicivas para o equilibrio da nossa balança economica internacional e será des melhores auvilios ao saneamento financeiro que, com firmeza e successo.

xilios ao saneamento financeiro que, com firmeza e successo, vem realizando o actual governo.

PARECER DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

O Senado Federal approvou um projecto de lei, autorizando o Poder Executivo, a incrementar o cultivo do trigo nas diversas regiões do peiz, que se prestarem a essa cul-tura, podendo crear premios "até cem contos de reis, a serem

7119

AG 3. 2. 3. 205-5

conferidos aos agricultores ou grupos de agricultores, reunidos pela fórma de cooperativa, que, no minimo, colherem, annualmente, dez mil toneladas desse cereal".

O projecto do Senado consigna outras medidas complementares daquella que constitue o seu objectivo principal.

A esse projecto a Commissão de Agricultura da Camara
apresentou um substitutivo que o amplia consideravelmente,
seb varios aspectos medificando o em alguns pontos

apresentou um substitutivo que o amplia consideravelmente, sob varios aspectos, modificando-o em alguns pontos.

Assim é que o art. 1º do substitutivo da Commissão de Agricultura determina que os premios em dinheiro sejam conferidos á razão de setenta réis por kilo de semente disponivel para os agricultores ou syndicatos que provarem ter obtido, no anno agricola, colheita de vinte a duzentas toneladas de sementes de bóa qualidade; estabelece premios de dez a cem contos aos moinhos beneficentes de trigo; institue premios de tresentos réis por kilo ás primeiras organizações particulares que se proponham a produzir sementes geneaparticulares que se proponham a produzir sementes genea-logicamente seleccionadas; crêa uma caixa geral de fundos, com o titulo de "Caixa Especial do Trigo", mandando que, no primeiro anno, o fundo que deve constituir essa Caixa seja correspondente a 10 % da arrecadação do imposto alfande-gario sobre trigo e farinha de trigo do estrangeiro; crêa, mais, um conselho consultivo de tres membros, incumbido de collaborar na confecção dos regulamentos pertinentes ao assumpto.

O substitutivo da Commissão de Agricultura da Camara foi fundamentado por um largo, substancioso e brilhante parecer do Deputado Simões Lopes, que vale por verdadeira monographia sobre o assumpto. O Relator da Commissão de Agricultura fez um estudo exhaustivo e completo do problema do trigo no Brasil. Nada seria possível accrescentar a esse trabalho, cuja leitura se recommenda a todos quantos se interessem pelo bom encaminhamento das nossas questões

A' Commissão de Finanças cumpre manifestar-se, apenas, sobre o projecto e o substitutivo, no que um e outro possam envolver responsabilidade financeira para a União. Cabe reenvolver responsabilidade financeira para a União. Cabe reconhecer que, sob este aspecto, o substitutivo da Commissão
de Agricultura merece, mais do que o projecto, a aprovação
da Camara. Merece-a, porque discrimina de maneira mais
satisfactoria os premios a serem conferidos, estabelecendo
condições que melhor assegurem os interesses da administração federal, e merece-a, ainda, porque crêa varias modalidades de premios, facilitando, desse modo, a adopção de um
criterio mais seguro para a concessão aos agricultores ou
syndicatos que se venham a dedicar á cultura do trigo. Torna possivel a fundação de uma caixa especial, com o objectivo de estimular e incrementar uma cultura, cuja disseminação pode vir a ser um dos mais poderosos elementos du nação póde vir a ser um dos mais poderosos elementos da nossa riqueza economica e, sobretudo, mantém a fórma as simples autorização, de que o Poder Executivo usará si julopportuna e conveniente a iniciativa a que ora se pretende dar andamento.

Trata-se, aliás, de um projecto que ainda vae soffrer a collaboração do plenario. A Commissão de Finanças reserva-se para aprecial-o mais detidamente, depois que o mesmo houver recebido essa collaboração.

mesmo houver recebido essa collaboração.

De accordo com as considerações acima exaradas, é a Commissão de Finanças de parecer que seja approvado pela Camara o substitutivo da Commissão de Agricultura.

Sala da Commissão, 19 de dezembro de 1928. — Manoel Villaboim, Presidente. — Miranda Rosa, Relator. — José Bonifacio. — Tavares Cavalcanti. — Domingos Mascarenhas. — Manoel Theophile — Camillo Prates. — Lindolfo Coltor. — João Elysio. — Prado Lopes. — Rodrigues Alves FiFlho. — Cardoso de Almeida FiFlho. - Cardoso de Almeida.

PROJECTO N. 256, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional resolve:
Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a por infermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, incrementar o cultivo do trigo nos Estados do Brasil, que se prestarem a essa cultura.

Art. 2.º O Poder Executivo, para o fim do artigo anterior, poderá estabelecer premios, em dinheiro, ate a quantia de cem contos de réis (100:000\$000), que serão conferidos nos agricultores ou grupos de agricultores, reunidos sob forma cooperativa, que; no minimo, colherem, annualmente, 10.000 toneladas desse cereal.

Art. 3.º Dado o caso do estabelecimento de premios, os favradores ou cooperativas, para fazerem jus a elles, atém

tavradores ou cooperativas, para fazerem jus a elles, além do limite minimo de 10.000 toneladas, ficarão obrigados, por si ou por terceiros, á montagem de meinhos com capacidade para produzirem a farinha correspondente a essa fone agent.

Paragrapho unico. O Governo incluirá annualmente na proposta orçamentaria do Ministerio da Agricultura a verba-necessaria para o pagamento dos premios de que trata o

art. 1°.

Art. 4.° A esses premios ou a quaesquer outros favores, que forem estabelecidos pelo Poder Executivo Federal, concorrerão todos quantos, dentre os agricultores desses Estados, disponham de terras em condições de produzir trigo, reputado de boa qualidade, a juizo do representante do Governo Federal, que fôr incumbido desse exame.

Art. 5.º Revogam-se as disposições emicontrario.

Sala da Commissão dezRedação, em 23 de setembro de 1928. — Aristides Rocha, Presidente. — Godofredo Vianna, Relator. — Euripedes de Agmart — Antonio Massa.

418 — 1928 N.

Autoriza abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:6608625, para pagar a D. Amelia Marques Saldanha, em virtude de sentença Judiciaria

(Finanças 317, de. 1928) slo

Em mensagem de 3 de outubro ultimo, o Sr. Presidente da Republica solicita do Congresso a abertura do credito especial de 9:660\$625 para pagamento a D. Amelia Marques Saldanha, em virtude de sentença judiciaria.

A expesição de motivos do Sr., Ministro da Fazenda explica o feito, que originou o pedido.

Tende a União desoccupado o predio n. 49 da rua Maranguape, onde estava localizada a 43ª Delegacia Policial, antes da expiração do contracto de aluguel, a locataria intenten acção, não sé para pagamento de quantia arbitrada por peritos para reparos do predio, nas más condições em que o deixou o locador, como para o pagamento do aluguel até o dia em que recebeu as chaves, accrescendo a importancia de um mez de aluguel para execução das mesmas obras, sommando tudo 6:8848438, inclusive juros da móra e custas.

Condemada a Fazenda Nacional, foram esgotados todos os recursos em sua defesa, importando a conta da liquidação ra quantia mencienada no pedido de credito.

O precaterio foi/attentamente examinado pelo Sr., con-

O précalerie foi attentamente examinado pelo Sr. con-sultor da Fazenda, e por outras secções do Thesouro, que o consideraram em condições de ser cumprido. A Commissão de Finanças é assim de parecer que seja sub-

mettido á deliberação da Camara o seguinte

PROJECTO

O Congresso Nacional resolve

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica o Poder Exectuivo autorizado a abrit.
pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:6608625
para pagamento á D. Amelia Marques Saldanha, em virtude
de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.
Sala da Commissão, em 19 de dezembro de 1928. — Manoet Villaboim. Presidente. — Annibal Freire, Relator. —
José Bonifacio. — Tavares Cavalcanti. — Domingos Mascurenhas — Camillo Prates. — Lindolfo Collor. — Prado Lopes.
— Rodrigues Alves Filho. — Cardoso de Almeida.

MENSAGEM A QUE SE REFERE O PARECER
Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa
consideração, o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda
justifica a necessidade da abertura do credito especial de
9:6608625, para pagamento a D. Adelia Marques Saldanha.
em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1928, 107º da Independencia e 10º da Republica. — Washington Luis P. de Sousa.

Exposição de Motivos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excellentissimo Senhor Presidente da depunctea - tor-Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — Cor-sta do processo junto que, por contracto de 30 de julho de 1915, proregado successivamente alé dezembro de 1917, D. Adelia Marques Saldanha, alugou à Policia do Districto Fe-deval, para séde da 13º Delegacia, o predio à rua Maranguape n. 19. Em março de 1917, antes, portanto, de terminado o contracto, a localaria desoccupou aquelle predio e fez depo-

contracto, a locataria desoccupou aquelle predio e fez deposito das respectivas chaves, do que intimou a proprietaria.

Como, de accordo com a clausula segunda do contracto, a locataria era obrigada a fazer as obras de limpeza e, em vistoria judicial, ficou constatado o mão estado em que foi deixado o predio, cujos reparos os perilos avaliaram em réis 2:0008000, a locadora intentou uma acção ordinaria contra a União, perante e Juizo Federal da Primeira Vara, pedindo o pagamento da referida quantia, bem como do aluguel até o dia em que recebeu as chaves, accrescida da importancia correspondente a um mez de aluguel para executar as mencionadas obras, tudo no total de 6:884\$138, juros da móra e nadas obras, tudo no total de 6:881\$138, juros da móra e

A accão foi julgada procedente e condemnada a Fazenda

Nacional na fórma do pedido. Houve appellação para o Supremo Tribunal Federal, que the negon provimento, para confirmar a sentença, com pagamento das custas.

Levantada : conta de liquidação importou esta em réis

Levantada a conta de liquidação importou esta em réis 9:660\$625, de principal, juros e custas.

Afinal, foi deprecado em favor da exequente o pagamento da somma acima, sendo o precatorio informado no Thesouro peta Directoria da Despeza Publica, que julgou certa a conta do juizo, e pelo Dr. Consultor da Fazenda, que foi de opinião echar-se aquelle instrumento em termos de ser cumprido, por estar revestido das formalidades legaes.

A' vista do exposto, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização do Congresso Nacional para a abertura do credito que se faz mistér, na alludida importancia de 9:660\$625, para occerer ao pagamento em apreco.

Occorrer ao pagamento em apreço.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho.

N. 419 — 1928

Crea e regulamenta a instituição do cheque postal; com pa-recer favoravel da Commissão de Finanças

(Projecto n. 555, de 1927 — Finanças, 452, de 1928) O projecto, apresentado pelo illustre Sr. Graccho Car-doso, autorizando o Governo a crear e regulamentar o che-que postal, vem corresponder aos reclamos da administrapublica.

Amparado pela experiencia de outros paizes, visa

Amparado pela experiencia de outros paizes, visa a generalizar e facilitar um serviço publico de real utilidade, entravado no Brasil por defeitos administrativos que á legislação cumpre reparar.

O exemplo da Austria, da Hungria, Suissa, Japão. Allemanha, França, Hollanda, Italia, deve induzir-nos á adopção desse instrumento. A sua instituição, como accentúa Guy de Montjon, no seu trabalho sobre Le chèque et la déflation monétaire, tem obedecido naquelles paizes a orientações diversas. Em uns elle é simples complemento da efficiencia e facilidade do serviço postal, em outros tem aspecto mais nitido. cilidade do serviço postal, em outros tem aspecto mais nitido de economia e previdencia social. E na Allemanha, durante a guerra, foi utilizado em uma certa medida para attenuar a

de economia e previdencia social. E na Allemanha, durante a guerra, foi utilizado em uma certa medida para attenuar a escassez do numerario.

O projecto não detalha a organização do serviço, deixando-o ao criterio do Governo. Na França, na Allemanha, na Suissa, por exemplo, o serviço é gerido pela Administração dos Correios, ao passo que na Austria é directamente subordinado á Caixa Economica Postal.

A ultima estatistica internacional, relativa ao movimento postal e distribuida pelo Bureau Postal International, é referente ao anno de 1926. Por elle se verifica que nos Estados Unidos giraram vales na importancia de 7.952.462.682 francos; Inglaterra, 2.821.341.600 francos. A França supera a todos os paizes no extraordinario deseavolvimento dos cheques postaes, graças á sua legislação posterior á guerra. As suas primeiras leis sobre o assumpto resentiam-se do receio da implantação desse serviço. Estabelecidas em 1918, chegaram pela sua falta de fixidez a inspirar ao eminente professor Rist a observação de que ellas eram tão complicadas que pareciam antes feitas para matar o cheque postal do que para creal-o! A sua falta de similitude com o cheque ordinario não inspirou a devida confiança ao publico. Logo a lei de 28 de julho de 1919 procuçou corrigir os senões apresentados e no mesmo anno o numero de titulares elevou-se de 9.012 a 44.198, para chegar em 1929 a 154.580.

A adaptação do publico francez ao instrumento do cheque postal vae se accentuando cada vez mais. Nos nove primeiros mezes de 1928, o total das operações ascendeu a 261.140.758.896 francos. A massa geral das operações liquidadas sem o emprego de moeda foi de 212.062.589.548, o que representa 81 % da importancia global das operações. Todas essas cifras revelam a diffusão na França do cheque

quidadas sem o emprego de moeda foi de 212.062.589.548, o que representa 81 % da importancia global das operações. Todas essas cifras revelam a diffusão na França do cheque postal, que serve aos cidadãos de instrumento de pagamento de impostos, como lhes permitte receber por intermedio delles juros de apolices.

E instructivo observar o que se passa nos paizes de população menor do que a nossa. De accordo com as estatisticas de Berna, giraram vales na Argentina, no valor de 385,203.799 francos; da Suecia, 1.404.810.100 francos; no Canadá, 820.036.442; na Noruega, 306.719.700. No Brasil, no mesmo periodo, essa importancia attingiu apenas a 63,323.053 francos.

O director geral dos Correios, no seu ultimo relatorio, at-

O director geral dos Correios, no seu ultimo relidorio, attinente à gestão de 1927, diz: "O serviço de vales postaes nacionaes leve maior desenvolvimento que no anno anterior, mas ainda assim, pelos embaraços que continúa a soffrer, por parte das repartições de Fazenda, com a demora nos supprimentos necessarios ao pagamento, não attingiu ao numero nem á importancia a que chegou em annos anteriores, a desentador de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del

peito de ser hoje, muito maior a permutação de numerario entre as diversas praças do paiz. E' que, devido á protellaeão do pagamento, não só o commercio como os particulares, dão preferencia aos cheques bancarios, emborá tenham que pagar maior premio pelas pequenas quantias. Semelhante obice desapparecerá e o serviço ficará normalizado, desde que o Congresso Nacional acceite o projecto, em bôa hora apresentado pelo Estado de Sergie, Dr. Sentado pelo Estado de Sergie, Dr. Craecho Cardoso regulando os supprimentos para pagamento. Graccho Cardoso, regulando os supprimentos para pagamento de taes titulos

A fórma de pagamento actual, por meio de supprimentos, provém do inicio da execução desse serviço, creado pelo Regulamento Postal de 1865.

gulamento Postal de 1865.

Essa fórma impede que as repartições postaes, que fazem emissão reduzida, possam pagar pontualmente os vales contra ellas girados, não obstante disporem de dinheiro em caixa proveniente da sua propria renda.

As contas de movimento de fundos, não adoptadas naquella época, são hoje utilizadas para todos os fins, com contrôle perfeito, garantindo, portanto, a ampliação desse serviço, que poderá ser utilizado na propria arrecadação dos impostos, com grande economia de trabalho para as repartições fiscaes.

fiscaes.

Os modelos em uso no serviço actual já conteem, tanto na requisição, como no proprio vale, a clausula necessaria para o emissor indicar o fim a que se destina a importancia

Considerando, pois, a utilidade do projecto n. 555, deste anno, a Commissão de Finanças manifesta parecer favoravel

anno, a Commissão de Finanças manifesta parecer favoravel á sua approvação. Sala da Commissão, em 19 de dezembro de 1928. — Ma-nóel Villaboim, Presidente. — Annibal Freire, Relator. — José Bonifacio. — Cardoso de Almeida. — Rodrigues Alves Filho. — Prado Lopes. — Lindolfo Collor. — Camillo Prates. — Manoel Theophilo. — Domingos Mascarenhas. — Tavares Cavalcanti.

PROJECTO N. 555, DE 1927, A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta; Art. 1.º E' o Governo autoriza E' o Governo autorizado a crear e regulamentar

a instituição do cheque postal.

Art. 2.º O cheque postal será facultativo para todos os negociantes brasileiros ou não, sociedades mercantis, seja qual for a sua nacionalidade e demais pessoas que queiram se utilizar desse instrumento.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 7 de outubro de 1927. — Graccho Car.

O Sr. Presidente - Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Dioclecio Duarte. (Pausa), Não está presente. Tem a palavra o Sr. Adolpho Bergamini.

3

O Sr. Adolpho Bergamini (pela ordem) requer e obtém permissão para fallar da bancada. .

0 Sr. Adolpho Bergamini (*) - Sr. Presidente, ha mais de O Sr. Adolpho Bergamini ') — Sr. Presidente, ha mais de uma semana estou para desobrigar-me de incumbencia que me foi commettida; a hora do expediente, porém, tem sido sempre occupada por outros collegas, que me precederam na inscripção regimental. Por isso, só agota me é possível dar cumprimento ao dever que assumi perante numeroso grupo de pessoas interessadas nos actos praticados pela censura policial, encarregada de revêr as peças theatraes, levadas nas casas de diversão desta cidade. W

Como é facil de se observar, os interesses em jogo não são sómente os dos autores nacionaes, dos artistas, dos operarios

sómente os dos autores nacionaes, dos artistas, dos operarios que emprestam o seu labór a esse genero de actividade humaia, mas do publico em geral, dos fóros de cultura da Capital da Republica, porquanto, Sr. Presidente, tão irregular e condemnavel tem sido o proceder dos censores, que as emprezas coritam de abandonar o campos cerrando as portas cori

consormaver tem sido o proceder dos censores, que as emprezas cogitam de abandonar o campo, cerrando as portas, com o que, gravissimos damnos advirão para toda a gente.

Procurei informar-me acerca das queixas formuladas, e vou fornecer aos meus nobres collegas, para o que peço a devida venia, os dados que colhi de fontes absolutamente fidedicas.

A censura theatral se faz de duas maneiras: ou lendo a o censor a peça e assistindo a um ensaio geral, ou dispensando a leitura, mas, em hypothese alguma, dispensando os 30\$000 de cada acto de representação, quantia que reverte em beneficio do proprio censor.

E' um dos informes que me foram transmittidos, e que averiguei ser rigorozamente verdadeiro.

Seja-me permittido fazer ligeira annotação á margem.

^(*) Não foi revisto pelo orador,